

CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Elijoice Soares de Jesus Melo

Vanessa Veppo de Mattos Frias

**A AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS NA
PERSPECTIVA DA PSICOLOGIA SOCIAL**

TC 9144
São Paulo

2014

Elijoice Soares de Jesus Melo

Vanessa Veppo de Mattos Frias

**A AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS NA
PERSPECTIVA DA PSICOLOGIA SOCIAL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado
ao curso de Psicologia do Centro Universitário
São Camilo, orientado pelo professor André
Mendes, como requisito parcial para obtenção
do título em bacharel em Psicologia.

São Paulo

2014

Elijoice Soares de Jesus Melo
Vanessa Veppo de Mattos Frias

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Padre Radrizzani

Frias, Vanessa Veppo de Mattos

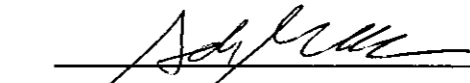
Avaliação de programas sociais na perspectiva da psicologia social /
Vanessa Veppo de Mattos Frias, Elijoice Soares de Jesus Melo. -- São
Paulo: Centro Universitário São Camilo, 2014.
82 p.

Orientação de André Mendes

Trabalho de Conclusão de Curso de Psicologia (Graduação),
Centro Universitário São Camilo, 2014.

**A AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS NA
PERSPECTIVA DA PSICOLOGIA SOCIAL**

São Paulo, 17 de novembro de 2014.



André Mendes (orientador)



Professor Comentador ^{Dia}
(Gabriela Gramkow)

Dedicatória

A JÉOVA, que em sua infinita sabedoria guia meus caminhos me proporcionando saúde, serenidade e disposição para enfrentar todas as etapas desta árdua caminhada que é a vida.

Ao meu pai herói José Dias, razão e o motivo dessa longa e árdua caminhada a você pai que me ensinou e me proporcionou sempre o melhor me guiando pelo caminho da justiça e da verdade.

A minha admirável mãe e amiga Elena que com seu amor infinito e apoio incondicional é responsável por minha base pessoal e educacional e pela força que me ajudou a desenvolver e buscar nos momentos em que mais precisei obrigada por cada minuto em que se faz presente em minha vida.

Aos meus melhores amigos minha Família que no convívio diário do qual tenho os momentos de mais prazer tornaram suportáveis as horas mais difíceis e mais felizes os momentos de vitória.

Ao meu digníssimo esposo Humberto que com seu amor e dedicação e alegria me incentivou nas horas de ansiedade e angústia tornando o percurso por hora penoso colorido me auxiliando a jamais esmorecer e a sempre lutar pelos meus sonhos.

Elijoice Soares

Dedicatória

A minha finada avó Lazara que sempre me apoiou e acreditou em mim e em minhas escolhas.

Aos meus pais Álvaro e Dalva que me educaram e graças a eles me deram base para ser quem sou.

A minha irmã Kátia que está ao meu lado sempre que precisei.

Ao João meu noivo que nos momentos mais desanimadores secou minhas lágrimas e me motivou a sempre seguir em frente.

Vanessa Veppo

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Jeová que permitiu que tudo isso acontecesse ao longo da minha vida, e não somente nestes anos como universitária, mas em todos os momentos sem dúvida é o meu maior mestre.

Aos meus pais José & Elena por toda estrutura com uma base sólida fundamentada no amor, incentivo e apoio incondicional.

Aos meus irmãos, irmãs, sobrinhos e esposo que nos momentos de ausência dedicados ao estudo, sempre me fizeram entender que o futuro é feito a partir da constante dedicação no presente, e meu presente são todos vocês.

Ao querido orientador André Mendes que sem dúvida me inspirou e incentivou a realizar o meu melhor, agradeço pelo empenho dedicado à elaboração deste trabalho e pelo suporte no tempo que lhe coube, pelas suas correções e incentivos.

A Gabriela Gramkow que nós deu a honra de nós agraciar com sua presença concedendo seu tempo para leitura dessa pesquisa realizada com todo amor e afinho.

Agradeço a todos os professores que ao longo desses cinco anos proporcionou o conhecimento que foi além do racional com manifestações tanto de caráter como de afetividade da educação no processo de formação profissional por tanto que se dedicaram não somente por terem me ensinado, mas por terem me feito aprender por tudo isso terão o meu eterno agradecimento.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

Elijoice Soares

Agradecimento

Agradeço minha avó Lazara que foi a primeira pessoa que esteve ao meu lado quando iniciei essa conquista e que fez da sua força a minha para eu conseguir cursar Psicologia.

A minha mãe Dalva, ao meu pai Alvaro e minha irmã Kátia que me ajudaram nessa conquista e sempre me incentivaram e apoiaram no caminho que escolhi.

Ao João meu noivo e amigo que esteve ao meu lado e me incentivou a não desistir, mesmo nos momentos mais difíceis.

Aos professores da São Camilo e em especial ao André Mendes (orientador) e a Gabriela Gramkow (comentadora), que participaram dessa formação e sem dúvidas nos fizeram seres humanos e profissionais melhores, com coragem de encarar o mundo e admirar ainda mais essa profissão.

A todos que de alguma forma contribuíram para que eu conseguisse chegar até o fim dessa etapa.

Vanessa Veppo

EPIGRAFE

Esperamos assim contribuir para uma psicologia voltada para problemas concretos de nossa realidade, tornando o profissional um agente de transformação na sociedade brasileira (Sílvia T. M. Lane, 2012).

RESUMO: Com o intuito de trazer uma reflexão e compreensão sobre a contribuição da Psicologia em programas sociais, serão pensados a partir da pesquisa bibliográfica, elementos que contribuam na análise dos processos históricos que são imprescindíveis no referencial teórico da Psicologia Social. Neste sentido, procuramos mostrar e dar enfoque a vários conceitos sociais, assim como fazer um estudo sobre as Políticas Públicas e Sociais no Brasil desde seu início até os dias atuais. Buscando compreender e conhecer o conceito de cidadania, além de analisar quais são os aspectos influenciadores nos programas sociais. Será apresentado uma visão técnica do conceito e como se dá a avaliação de programas sociais no Brasil, revelando sua importância nos projetos e a participação do Estado e outros órgãos nesse contexto, além de abordar a contribuição da Psicologia Social nesse âmbito, que também é usada como aporte para pensar possibilidades de intervenção diante dessa nova e crescente demanda que são as avaliações de programas sociais.

PALAVRAS-CHAVE: avaliação; programas sociais; psicologia social; políticas públicas; cidadania.

ABSTRACT: Intending to bring a reflection and understanding about the contribution of Psychology in social programs, it will be thought from literature search, elements that contribute to the analysis of historical processes that are essential in the theoretical framework of Social Psychology. In this direction, we try to show and give focus to various social concepts, so how to do a study on Public and Social Policies in Brazil since its start to the present day. Trying to understand and know the concept of citizenship, and analyze which are the aspects influencers in social programs. It will be presented a technical overview of the concept and how is the evaluation of social programs in Brazil, revealing its importance in the projects and the participation of the State and other organs in this context, in addition to addressing the contribution of Social Psychology in this context, which is also used as contribution to think about possibilities for intervention before this new and growing demand which are evaluations of social programs.

KEYWORDS: assessment; social programs; social Psychology; Public Policy; citizenship.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA E AS POLITICAS SOCIAIS	20
2. A CIDADANIA NO BRASIL	35
3. A AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS NO BRASIL.....	48
4. CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA SOCIAL DIANTE DESTE NOVO CENÁRIO	56
DISCUSSÃO	70
CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	80

INTRODUÇÃO

A Avaliação de Programas Sociais na Perspectiva da Psicologia Social, tema e título desta pesquisa, é um estudo preliminar em que buscamos descrever e analisar se os programas sociais são constituídos de uma estratégia para minimizar as situações de desigualdades, como também propiciar o atendimento das necessidades sociais para além do enfrentamento da pobreza.

E para isso será utilizado no decorrer do estudo à pesquisa bibliográfica no qual buscamos o apoio teórico de diferentes fontes dentre os estudiosos conceituados, para respaldar e repensar as práticas disseminadas para minimização das desigualdades por meio dos programas sociais.

Primeiramente, convido-os a entender o que são os programas sociais, que de acordo com o Manual de Planejamento e Orçamento do GDF (GDF – Governo do Distrito Federal - 2014), entende-se por programa: o instrumento de organização da ação governamental, com vistas ao enfrentamento de um problema e à concretização dos objetivos pretendidos. Segundo o Projeto do Plano Plurianual – PPA, 2011:

É mensurado por indicadores e resulta do reconhecimento de carências, demandas sociais e econômicas e de oportunidades. Articula um conjunto coerente de ações, necessárias e suficientes para enfrentar o problema, de modo a superar ou evitar as causas identificadas, como também aproveitar as oportunidades existentes [GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2011].

E pode ser chamado de medidas tomadas por lei para amparo e diminuição das desigualdades, garantia e ampliação de direitos para seus cidadãos seja no âmbito local, regional e nacional (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2011).

Segundo o Dicionário do Terceiro Setor (2011), um dos objetivos dos programas sociais é apoiar o acesso à política social, e também o progresso do país, por se tratar de um fenômeno que vêm cada vez mais ganhando destaque e investimentos. Por sua vez, os programas sociais são definidos como um conjunto de projetos sociais a serem executados, para os quais há recursos específicos.

Portanto, os programas sociais são projetos que se agrupam e que se assemelham em termos de objetivos ou áreas de atuação, e são distribuídos nas áreas da educação, saúde e assistencial. A população atendida por estes programas é diversificada e em suma compõem-se de crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos em situação de pobreza e vulnerabilidade social, com a finalidade de minimizar as mazelas sociais e propiciar condições de vida digna aos seus usuários e cidadãos, através de ações e serviços sócio-assistenciais, de acordo com Manual de Planejamento e Orçamento do GDF – Governo do Distrito Federal de 2011.

Pogoda, Pires e Moretti (2003) descreve que há uma crescente demanda de projetos e programas sociais que são trabalhados e organizados pelo Terceiro Setor no Brasil, constatou que poucas empresas privadas sabem sobre a eficiência e eficácia no uso dos recursos que são usados nessas demandas e não fazem algum tipo de avaliação do que foi investido nos projetos e programas.

Essa demanda mencionada pelos autores acima, segundo Fischer et al. (2005), acontece devido a parcerias entre o Segundo Setor que são as empresas privadas e o Terceiro Setor. Sobre essa perspectiva, as empresas direcionam recursos para organizações não governamentais sem fins lucrativos as ONGs para promoção de determinadas ações sociais.

Os autores citam Adulis (2002) que considera que a avaliação ainda é vista como uma atividade isolada, realizada geralmente ao término de um projeto, com propósito de controle ou fiscalização (Pogoda, Pires e Moretti, 2003, p. 2).

Dessa forma, observaremos se há dificuldades para que as organizações sociais através das avaliações aplicadas independente do propósito ou finalidade possam englobar questões além de econômicas e financeiras. Segundo Pogoda, Pires e Moretti (2003) os resultados obtidos geralmente são avaliados qualitativamente, porém pode ser quantificada, com a criação e aplicação de indicadores. De modo que realizar a avaliação de programas sociais, principalmente na perspectiva da Psicologia Social, não se apresenta como uma tarefa fácil, porque segundo Almeida (2006):

Isto ocorre, em primeiro lugar, em função daquilo que se espera de um processo de avaliação, pois as avaliações frequentemente têm finalidades específicas e voltadas para o lado financeiro e normalmente não há critérios subjetivos (ALMEIDA, 2006, p.2).

Segundo o autor isto ocorre, pelo seu compromisso com o positivismo que podemos dizer que é a utilização de uma metodologia quantitativa, pelo cientificismo, ou seja, está atrelada a demanda histórica por dados quantitativos com isso faz com que as avaliações ocorram com finalidades muito específicas, requisitadas por grupos que desejam que esse "julgamento" assimile o valor de uma coisa, não o fazendo com critérios subjetivos, mas através de informações pertinentes, que só seriam consideradas relevantes se tivessem relação com as decisões às quais a avaliação deve servir.

Almeida (2006) continua expondo que isso se dá porque obter resultados direcionados, apenas, para um dos envolvidos no programa social, pode até sugerir que metas foram alcançadas, mas não costuma revelar qual o impacto da intervenção na população alvo.

Desse modo, para a Psicologia Social fazer avaliação de programas sociais se torna um grande desafio, já que esse impacto precisa ser avaliado para além da quantificação das pessoas atendidas, dos benefícios distribuídos, da abrangência da intervenção e do caráter financeiro. Almeida (2006) fala que o impacto desses programas sociais deveria surgir como a revelação do que foi alterado na capacidade dos sujeitos participantes, ou seja, um processo que revele, ainda que parcialmente, qual a contribuição de um programa social para que tanto o público alvo e todos envolvidos reconstruam representações e altere atitudes.

E para pensarmos como esta demanda por programas sociais se deu, se faz necessário o resgate do processo histórico que segundo Sposati (2012), foi pelas diversas formas de socorrer os pobres gestados na filantropia evoluindo, e passando desde a arrecadação de fundos para a manutenção de instituições carentes, auxílio econômico, amparo e apoio à família, orientação maternal, campanhas de higiene, assistência médico-odontológica, manutenção de creches e orfanatos, lactários, concessão de instrumentos de trabalho e etc. até chegar ao que denominamos hoje como programas sociais muitas vezes anunciados como de combate à pobreza.

Conforme Sposati (2006), a presença de formas laicas no campo da assistência social no Brasil deu-se no pós-república, tendo em vista a separação oficial entre o Estado e a Igreja. No alvorecer do século XX, o Brasil manteve como característica de sua formação sócio-histórica o conservadorismo de uma sociedade elitista no acesso às riquezas sociais e sua acumulação, garantida por uma oligarquia latifundiária que detinha os poderes políticos e econômicos.

E para responder às pressões das novas forças sociais urbanas o Estado desenvolve esforços reformadores e, nesse cenário o sistema protetivo brasileiro se dualiza de um lado, desenvolve-se fortemente, apoiado na capacidade contributiva dos trabalhadores, particularmente do mercado formal de trabalho, e de outro vai destinar aos mais pobres, trabalhadores de um mercado informal, um “modelo de regulação pela benemerência”. (Sposati, 1994, p. 8). Ou seja, quem trabalhava com carteira assinada tinha proteção social e eram segurados, enquanto os mais pobres trabalhadores do mercado informal recebiam assistência não como um direito, mas em forma de caridade e de maneira esporádica o que Sposati chamou como modelo regulamentado pela benemerência, que ocorreu com a expansão do capital e a precarização do trabalho, fazendo com que a pobreza se tornasse visível, incômoda e passando a ser reconhecida como um risco social.

De modo que a benemerência surge como um ato de solidariedade e passa a se constituir em práticas de dominação, que destituem o alvo das ações de caridade da condição de sujeito de direitos ficando em evidência o doador ao invés do receptor, se tornando uma ação que envolvia doações pontuais e esporádicas realizadas por beneméritos longe de ser encarada como um direito.

Para Sposati (2007) no caso brasileiro em especial, o Estado passará progressivamente a reconhecer a pobreza como questão social e, portanto, questão política a ser resolvida sob sua direção (SPOSATI et al., 2007, p. 42).

De acordo com a autora esse reconhecimento foi realizado com o apoio dos movimentos sociais que lutaram e lutam a fim de apoiar e auxiliar exigindo do Estado - nacional, regional e local - compromissos democráticos, efetivação de uma agenda de provisão de necessidades sociais foi [e é] luta de múltiplos movimentos sociais (Sposati, 2007).

Foi nesse cenário histórico que, fazendo frente às graves questões sociais por ele geradas, e encarando-as como área de ação pública, o Estado capitalista assumiu uma feição social.

Dando início a uma nova concepção em que o modelo de benemerência é reavaliado e reformulado, criando um espaço para um novo modelo que traz consigo inúmeras ações, em que dezenas de milhões de famílias deixem a zona de pobreza e conquistem o acesso a serviços e bens de consumo antes inimagináveis passando a ser um direito. E como consequência, o Brasil deixou a recessão e está rumo a se tornar uma das potências da economia sendo de grande importância no cenário mundial, e em conjunto com esse crescimento econômico, traz programas sociais que atende grande parcela da população, como Bolsa Família criado em 2003, logo após a posse do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país (Projetos de Inclusão Social, 2014).

O programa Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que no ano de 2005 tinha como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 77 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos. O programa possui três eixos principais: a transferência de renda que promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade, de acordo como o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

E para finalizarmos este breve panorama sobre alguns programas sociais desenvolvidos no Brasil, citaremos o programa Crack é Possível Vencer, é um programa coordenado pelo Ministério da Justiça que desenvolve, em parceria com outros Ministérios, uma ação integrada que envolve três frentes de atuação: prevenção, cuidado e autoridade.

Diante desse cenário será exposta a possibilidade de parceria entre o público e o privado e suas diferentes contribuições, ou seja, a formação de

vínculo entre estas organizações e o Poder Público estatal, para o fomento e execução de atividades de interesse público que são os programas sociais.

Em conjunto será apresentada a importância de que os programas sociais propiciem também a função social através do exercício de cidadania, que segundo o IFCE - Instituto Federal do Ceará, envolve pessoas para além do seu campo de vivência, permitindo a transposição de barreiras e preconceitos em benefício do outro e não seja visto apenas como um meio para enfrentamento da pobreza econômica (PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL, 2014).

E para isso, o ponto de partida será através do embasamento teórico utilizado no decorrer desse estudo, para que possamos analisar como a Psicologia Social se posiciona diante desses entendimentos, e observando se há possibilidades de serem realizadas avaliações de programas sociais para além da quantificação econômica, benefícios distribuídos ou da abrangência da intervenção com a possibilidade de ampliar novas possíveis formas de elaboração, execução e avaliação dos inúmeros programas sociais para além do carácter economista dos projetos.

De modo, que possibilite formas de avaliações que possam englobar um processo onde revele ainda que parcialmente, qual a contribuição de um programa social para o público alvo. Que segundo Almeida (2006) a avaliação não é uma descrição de uma verdade, ou de "como as coisas realmente são", mas representa construções que atores individuais ou grupos de atores, ou seja, os atendidos formam para dar sentido às situações nas quais se encontram, portanto o que surge desse processo segundo o autor é uma ou mais construções que são partes de uma dada realidade.

Lane (1981) cita para que essas construções ocorram são necessários espaços que possibilitem esse tipo de processo, alicerçado na reflexão individual, conjunta e no pensamento crítico:

Enquanto o homem não recuperar para si a sua atividade que é psicológica, social, histórica, pensamento e ação que só ocorrerá através da sua relação com os outros homens, concretizando o pensamento na comunicação e a atividade em ações cooperativas, ele estará alienado de sua própria realidade objetiva, com uma falsa consciência social e, conseqüentemente, com uma falsa consciência de si. (LANE, 1981 p. 64).

E já para Diehl, Maraschin, Tiltoni (2006, p.410), isso só poderá ser feito se olharmos como se fosse à primeira vez para tudo isso que construímos em que estamos imersos, não de forma anárquica, mas guiados por pressupostos éticos que apontem para possibilidade de habitarmos um espaço mais justo, onde o saber não sirva apenas para a dominação e manutenção do status.

Bulla e Oliveira (2004, p. 158), trarão a importância do papel integrador que essas instituições sociais possuem, e o quanto podem representar na vida dos sujeitos que estão sendo atendidos, visto que este espaço nunca é um espaço privado de alguém, nem mesmo de quem quer e precisa conviver coletivamente.

De modo, que o desafio de todo o percurso proposto aqui estará em vislumbrar como em uma sociedade com incontáveis contradições, contrastes e exclusões, possa possibilitar aos atendidos meios para criar referenciais positivos propiciando a construção da identidade, empoderamento e a autonomia uma vez, que os programas sociais também oferecem um espaço para que haja maior conscientização do indivíduo diante do papel que ele desempenha na sociedade.

1. AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA E AS POLITICAS SOCIAIS

O presente capítulo tem como proposta apresentar algumas reflexões visando despertar a compreensão quanto à formatação das políticas públicas no Brasil. E a partir disso, refletir sobre a construção das políticas sociais e públicas brasileiras, e o tratamento do Estado junto à intervenção no âmbito social bem como sua relação com o seu público alvo.

E para darmos início, o ponto de partida será um panorama sobre a conceituação e o processo histórico tanto da política social como da política pública no Brasil, dentro da perspectiva de alguns autores. A fim de possibilitar o entendimento do significado e ações que envolvem cada política, como também a linha tênue que existe entre ambas.

Por sua vez, daremos início a este entendimento primeiramente pela política social que é citada por Vianna (2002) como uma modalidade de uma política pública e também como uma ação de governo com objetivos específicos. Höfling (2001) faz sua leitura mencionando que políticas sociais se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando à diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico.

Segundo Escorsim (2008) as ações vinculadas à filantropia e a assistência social existente desde o século XVIII associadas intimamente às práticas de caridade no Brasil, e que dependiam de iniciativas voluntárias e isoladas de auxílio aos pobres e desvalidos da "sorte". Estes teriam como apoio somente às instituições religiosas que, sob o prisma da herança moral cristã, dispensavam seus cuidados, oferecendo abrigos, roupas e alimentos, em especial às crianças abandonadas, aos idosos e doentes em geral.

Com suas raízes nos movimentos populares do século XIX, voltadas aos conflitos surgidos entre capital e trabalho, no desenvolvimento das primeiras revoluções industriais dando início as políticas sociais, que Piana (2009) alega que surge no capitalismo com as mobilizações operárias, e com o surgimento desses movimentos populares é quando as políticas sociais acabam sendo compreendidas como estratégia governamental. Dessa forma, segundo a autora pode se afirmar que não há política social desligada das lutas sociais.

Em contrapartida Pereira (2006) descreve um período anterior ao surgimento da psicologia em que denomina como “cidadania regulada”, nesse caso apenas aos indivíduos que tinham carteira de trabalho e uma profissão regulamentada tinha acesso e direito a proteção social, essa questão não podia ser questionada ou contestada, pois havia uma repressão estatal. Essas medidas consistiam em direito a saúde, a implantação de assistência social, consultas médicas, reabilitação, educação, lazer, trabalho e políticas sociais que nada mais eram que o direito, mas acabavam sendo interpretadas como se fosse apenas mérito do governo em ajudar os menos favorecidos.

Sposati (2006) salienta que foi apenas no governo de Getúlio Vargas que se criou o Conselho Nacional de Serviço Social, cujo primeiro presidente foi Ataulpho de Paiva que havia proposto a criação de uma assistência pública no início do século XX. Em 1942, foi criada a Legião Brasileira de Assistência – LBA, sob a forte influência das primeiras damas, uma vez que a Sra. Darcy Vargas foi sua primeira presidenta estas senhoras deram capilaridade à assistência social em todo o território nacional.

E nesse contexto capitalista a população ficava feliz com medidas menos repressivas e mais humanas. Com isso, a trajetória da política social teve pontos marcantes dentre eles está à ditadura, que dava início ao período de controle da política com maiores orientações do Estado para uma negociação feita diretamente com o governo, não tendo como foco o fortalecimento das representações para a sociedade civil, que Pereira (2006, p.4) aponta como, sendo um:

Processo de constituição da cidadania no Brasil marcado pela restrição de liberdades civis, enquanto o Executivo ficou com o papel de criar os direitos sociais, como um distribuidor repressor e paternalista de empregos e favores.

De acordo com Escorsim (2008) nesse processo emerge outra concepção a respeito da pobreza e da miséria, deixando de ser “caso de polícia” tal como se afirmava na década de 20, e passou a assumir em seu trato o âmbito da moral privada, numa lógica conservadora da assistência social em sua versão filantrópica, baseado na relação de benemerência que para Sposati (2006):

O trato da assistência social no âmbito da moral privada, e não da ética social e pública, é um dos equívocos dessa versão filantrópica. O primeiro damismo, a benemerência está no âmbito da moral privada. Neste sentido, é que os conservadores pretendem agir (e agem) modelando a atenção àqueles mais cravados pela destituição, desapropriação e exclusão social, organizando atividades que vinculam as relações de classe, sob a égide do favor transclassista, do mais rico ao mais pobre, com a vinculação do reconhecimento da bondade do doador pelo receptor [...] (SPOSATI, 2001, p.76).

No Brasil, essa percepção só começará a se desenvolver a partir da década de 1930, quando começa a se estruturar o campo das políticas sociais, que Sposati (2001) critica enfaticamente ao expor tais referidos modelos assistenciais, além de trazer a atenção sobre a forma como se pautavam as relações. De modo, que a base desses modelos assistenciais citados eram sobre as relações de dependência, com uma característica marcante nesse processo que é denominado como bondade do doador para o receptor.

Tal realidade manteve-se durante anos, até que na década de 1980, num contexto de redemocratização do país, discussões começaram a ser travadas com o fim de se ampliar o acesso aos direitos sociais e de acordo com Escorsim (2008), se observa que após a década de 20 começa a se ter outro olhar, em que a pobreza passa ser uma questão social inicialmente ligada à filantropia, como citado acima.

Que Sposati (2001) denomina como sendo um modelo regulado pela benemerência em que o trabalhador informal, sem carteira assinada ou desempregado, apenas lhe restavam às obras sociais e filantrópicas que se mantinham por meio de uma rede burocrática e clientelista, fortemente apoiada pela filantropia e desenvolvida por meio de iniciativas institucionalizadas em organizações sem fins lucrativos.

Sposati (2012) retrata esse período dentro do estabelecimento das políticas sociais afirmando que:

No início do século XX, a pobreza é vista como incapacidade pessoal. Aos poucos, com o desenvolvimento da urbanização e com a emergência da classe operária e de suas reivindicações e mobilizações, que se expandem a partir dos anos de 1930, nos espaços das cidades, a "questão social" passa a ser o fator impulsionador de medidas estatais de proteção ao trabalhador e sua família (SPOSATI, 2012, p.296).

Portanto, o que se observa é que historicamente a proteção social brasileira vai se estruturando, em que a parte vinculada somente à proteção ao trabalho formal, e a parte acoplada ao conjunto de iniciativas benemerentes e filantrópicas da sociedade civil. Baseada numa lógica da benemerência conforme estudos anteriores, caracterizada pela insuficiência e precariedade e dependência, moldando a cultura de que "para os pobres qualquer coisa basta" (SPOSATI 1994).

Outrossim, foi no início do século XX que o governo utilizava a política social como meio de mediação e estratégia para acalmar a população, tentando amenizar os conflitos gerados, buscando manter a ordem social o governo utilizava das políticas como uma medida governamental, fazendo com que a população acreditasse que o governo se preocupava com as camadas mais pobres da sociedade que Sposati (2006), cita ser uma transição entre as ações que antes se estabeleciam no plano individual para o plano social (SPOSATI, 2006).

Diante deste cenário de acordo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - (2007) e Sposati (2012) apontam que, no início de 1930 surgiu a proteção social no Brasil pela vinculação com o trabalho, se estruturando em função da inserção na estrutura ocupacional e do acesso a benefícios vinculados a contribuições antigas.

No entanto, não era possível levar o sistema de proteção social a população brasileira que estava envolvida na economia de subsistência no meio rural e empregada na vasta variedade de atividades informais que proliferaram nos centros urbanos fazendo com que esse contingente não encontrasse proteção nas mãos do Estado, uma vez, que eram direcionados os direitos apenas aos trabalhadores formais.

Tornando possível o que Pereira (1987) citado por Lustosa (2002) expõe ao alegar que a Política Social não deve ser encarada como um fenômeno discreto e distante de enfrentamento de classe, mas através dela se torna possível procurar alternativas para a seguridade social.

E foi em 1988, o ano que marcou no campo dos direitos sociais, que se deu a criação da nova constituição federal, promulgada pela Assembleia Constituinte, engendrando leis nos diversos segmentos e veio também revelando seu caráter democrático, marcando o fim aos governos militares e

até hoje é considerada uma das maiores conquistas do povo, o que faz com que Piana (2009) denomine como Constituição Federal, também chamada Constituição Cidadã, pauta-se em parâmetros de equidade e direitos sociais universais.

E esta disposta na Constituição Federal de 88 em seu art. 3º:

Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
I – constituir uma sociedade livre, justa e solidária. / II – garantir o desenvolvimento nacional / III – erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais. / IV – promover o bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer forma de discriminação (BRASIL, 1988).

E no seu artigo nº 6:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988).

Piana (2009) cita que pela primeira vez na história brasileira, a política social teve grande acolhimento em uma Constituição.

De modo geral o Estado passa a assumir algumas das reivindicações populares, ao longo de sua existência histórica, e os direitos sociais que diziam respeito inicialmente à consagração jurídica de reivindicações dos trabalhadores de carteira assinada.

Piana (2009) alega que no decorrer de toda história brasileira a questão social passou a assumir formas diversificadas como a desigualdade e injustiça social ligada ao trabalho e cidadania, até por fim atender a direitos universais seja de trabalhadores formais ou informais, como também e todo e qualquer cidadão, deixando de ser entendido como favor e assumindo o papel de um real direito.

Outro conceito que os convido a analisar nesse estudo são as políticas públicas que segundo Souza (2006), do ponto de vista teórico-conceitual a política pública em geral e a política social em particular são campos multidisciplinares, e seu foco está nas explicações sobre a natureza da política pública e seus processos.

Souza (2006) continua mostrando que as políticas públicas repercutem na economia e na sociedade, por este motivo é necessário ao falar da política pública também explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade:

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, "colocar o governo em ação" e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (SOUZA, 2006, p.7).

Lustosa (2002) afirma que tais políticas públicas têm como objetivo assegurar a população do exercício de direito seja ele educação, saúde, trabalho, assistência social, previdência social, justiça entre outros temas que devem ser tratados como ações governamentais desenvolvidas em programas sociais. O Estado entrará na tomada de decisões que resulta de esforço para buscar as soluções de problemas que pessoas e comunidades enfrentam no dia a dia.

Na visão de Pereira (1987) citado por Lustosa (2002) quando é discutida a origem das políticas sociais se observa nas Políticas Públicas alguns modelos que privilegiam as forças do ambiente, como também os que se aproveitam de decisões do passado para formular novas estratégias, e os que enxergam as políticas públicas como resultado de arranjos governamentais.

Outra forma de entender o que são as políticas públicas é através dos conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado diretamente ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico, todos tendo um ciclo que para Souza (2006) diz respeito aos seguintes estágios: definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação das opções, seleção das opções, implementação e avaliação.

De modo que há o entendimento de que política pública é uma ação governamental com objetivos específicos, sendo entendidas como o "Estado em ação" (HÖFLING, 2001); e o Estado implanta o projeto de governo, através

de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade. Ou seja, de modo que as políticas públicas correspondem a direitos assegurados constitucionalmente ou que se afirmam graças ao reconhecimento por parte da sociedade e/ou pelos poderes públicos enquanto novos direitos das pessoas, comunidades, coisas ou outros bens materiais ou imateriais.

Souza (2006) sintetiza alguns elementos principais das diversas definições e modelos sobre as políticas públicas que são:

- A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz.
- A política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes.
- A política pública é abrangente e não se limita a leis e regras.
- A política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados.
- A política pública, embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo.
- A política pública envolve processos subsequentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e validação (SOUZA, 2006, p.18).

Trata-se, segundo Augusto (1989) da imposição de uma racionalidade específica às várias ordens de ação do Estado, e um rearranjo de coisas, setores e situações.

Ou seja, a expressão política pública, segundo o autor refere-se à intervenção estatal nas mais diferentes dimensões da vida social, sendo atribuída força transformadora bem menor devido as reais possibilidades e os limites da intervenção estatal, uma vez que sua existência não cria, necessariamente, expectativas de alterações de âmbito estrutural.

Já Höfling (2002) alega que tais políticas públicas são aqui compreendidas como as de responsabilidade do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolvem órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada.

Do ponto de vista de Lustosa (2002), essas políticas são públicas, pois se tratam de ações revestidas da autoridade do Poder Público e faz a seguinte observação:

(...) as políticas públicas decorrem de demandas de segmentos da população direcionadas para o sistema político ou para a classe dominante e que os atores dominantes, em função de seu papel mais ou menos estratégico dentro da sociedade, pressionam o Estado para orientá-las de acordo com seus interesses (LUSTOSA, 2002, p.2).

O autor cita que nas origens das políticas públicas há confrontos nos enfrentamentos de problemas por indivíduos ou grupos que vivem na mesma sociedade.

Em suma, podemos observar nesse breve estudo, que as políticas sociais são ações governamentais desenvolvidas em conjunto por meio de programas estabelecidos pelas políticas públicas que proporcionam a garantia de direitos e condições dignas de vida ao cidadão de forma equânime e justa.

Segundo Piana (2009) o Estado intervém justamente com o intuito de garantir meios mínimos para aliviar a pobreza e produzir serviços que setor privado não pode ou não quer produzir, além daqueles que são, a rigor, de apropriação coletiva.

Em outras palavras, assegurará à população o exercício de direito de cidadania e o acesso: a educação, saúde, trabalho, assistência, previdência social, justiça, agricultura, saneamento, habitação popular e meio ambiente.

Segundo Piana (2009) essa realidade amplia as funções econômicas e sociais do Estado que passou a controlar parcialmente a produção e a assumir despesas sociais. E por se tratar de ações públicas assumidas pelos governos e instituições públicas estatais, com ou sem participação da sociedade que concretizam direitos humanos coletivos ou direitos sociais garantidos em lei observamos que não é possível falar em política pública fora da relação entre Estado e sociedade.

Quanto ao processo histórico na instauração das políticas públicas, Brisola (2008) cita que o controle das políticas sociais foi pouco exercido pela sociedade no decorrer da história do Brasil, pois se trata de uma sociedade mais patrimonialista e clientelista, não dando importância para ações democráticas que é nítido o controle da classe trabalhadora.

Segundo a autora, para que seja possível mudar essa visão é necessário criar novas bases éticas e políticas, que faça a assistência social ser tornar uma política pública em que seus usuários tenham direitos e deveres, pois a formação social brasileira tem grande importância na constituição da cultura de direitos e não direitos.

A autora mostra que nos termos neoliberais o significado de cidadania, que está presente na desregulamentação dos direitos sociais e na substituição dos direitos universais que servem como um instrumento para construir a igualdade com ações emergenciais focadas na vulnerabilidade, nesses casos a cidadania é remetida ao âmbito do mercado, ou seja, um cidadão se torna uma integração individual do mercado como consumidor e produtor, no momento em que o Estado não se responsabiliza pela sua garantia de direitos.

Esse mercado substitui a cidadania que é identificada e reduzida a solidariedade para com os pobres, quando há transferência das políticas sociais para outras organizações da sociedade civil denominadas como "terceiro setor", que segundo Coelho (2002), se trata de um conjunto de organizações sociais que são nomeadas como: associações, fundações e institutos etc., com a atuação voltada ao atendimento das necessidades de vários segmentos da população em questões de vulnerabilidade.

A Lei Complementar n.º 131 (Lei da Transparência), de 27 de maio de 2009, possibilitou a sociedade a oportunidade de acompanhar de forma concomitante a execução do orçamento público, facilitando a detecção de irregularidades mediante o exercício do controle social, quanto à participação da sociedade, determinando que:

- I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
- II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; (CONGRESSO NACIONAL, 2009).

Assim, de acordo com esta Lei, todo o poder público em todas as esferas e níveis da administração pública, está obrigado a assegurar a participação popular. Portanto, não é mais uma preferência política do gestor, mas uma obrigação do Estado e um direito da população, pois Pereira (2006)

utiliza da seguinte argumentação de que foi no desenvolvimento da burguesia a criação das políticas de cunho social e econômico, que compõem as Políticas Públicas, e a partir das grandes lutas feitas pela classe trabalhadora surgiram os direitos sociais. Mas, para que houvesse a regulamentação de leis de Políticas Sociais o Estado teve um papel fundamental para manter a ordem capitalista assim como, mudar de aspecto as classes sociais.

De modo, que esta regulamentação citada por Pereira (2006) possibilitou que o campo dos direitos deixasse de ser apenas um mérito do trabalhador formal, passando a ser entendido como um Direito de todo e qualquer cidadão independente da sua categorização no mercado de trabalho.

Robinson (2004) compreende este processo como fruto das lutas de classe que se desenvolveram nas décadas anteriores em que o proletariado conjunto de trabalhadores impôs limites à exploração do capital através da constituição de um Estado protetor.

E foi com a criação do LOAS - Lei Orgânica da Assistência, nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, em que a assistência social passa a ser um direito do cidadão e um dever do Estado e é a Política de Seguridade Social não contributiva que deve prover os mínimos sociais, realizada em um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade. Visando garantir os atendimentos às necessidades básicas, como também facilitar o acesso e proteção à família, amparo as crianças e adolescentes carentes, promoção da integração ao mercado de trabalho, habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Porém para Brisola (2008) é importante à construção de práticas democráticas que envolvam a superação de questões éticas, políticas e culturais que estão presentes na sociedade brasileira. A autora continua alegando que a cultura política do Brasil deve ampliar e consolidar os espaços públicos apesar da adversidade e desregulamentação de direitos, mudanças na relação público X privado, emergência do terceiro setor e da desresponsabilização do Estado.

Ao passo que Brisola (2008) afirma que a descentralização se trata de um novo conceito que possibilita o fortalecimento da autonomia do local que irá definir suas prioridades e metas, seguido do mapeamento de necessidades, que se devem levar em conta as distinções de cada território. Esse conceito

busca ampliar o poder da sociedade civil pelo Sistema Descentralizado e Participativo assim que foi aprovada a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS em 1993.

O autora cita que apesar da busca pela ampliação do poder da sociedade existe uma dificuldade, pois o poder público não está disposto em compartilhar o poder com a sociedade. Brisola (2008) entende que se trata de solidariedade que pode significar uma despolitização de luta de classes e uma individualização da classe trabalhadora.

Em contrapartida há um enaltecimento dessa solidariedade, considerada como algo bom, assim como, o individualismo e a competição que se torna deslocada de projetos coletivos mais amplos. Colin (2013) cita que a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS criada em 1993, surgiu após cinco anos de debates e negociações no Congresso e Governo Federal, a sua sanção regulamentou a Assistência Social como política e pública, direito do cidadão e dever do Estado.

Depois de sua aprovação na Constituição da República Federativa do Brasil, a assistência social caracterizou-se em assistencialista, com ações pontuais, desarticuladas e com regulação frágil. Colin (2013) aponta que na primeira década da LOAS os programas e projetos organizados tinham pouca aderência, se mantinham por financiamentos, e foi visto que essas ações eram insuficientes para implantar de fato a assistência social como uma política pública.

Com a IV Conferência Nacional de Assistência Social em 2003, teve um grande processo de participação e foi muito importante para a história da política pública, pois teve como principal deliberação e implementação um novo modelo de gestão para área, denominado como Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sua operacionalização e implantação se deu a partir da aprovação do Conselho Nacional da Norma Operacional Básica do SUAS (Resolução CNAS nº 130/2005).

Após o desenvolvimento do SUAS as políticas começam a ganhar uma nova concepção, em que Colin (2013) aponta que esse novo sistema criado pelo governo brasileiro reafirma um compromisso para materializar os preceitos da Constituição Federal e da LOAS, tendo o posicionamento em debates de políticas sociais.

Com isso as exigências de qualificação da gestão e da prestação das ações socioassistenciais se sobressaem, a autora afirma que:

Em tempos de reforma política e institucional da assistência social, a LOAS incorporou avanços estruturantes do Sistema, transitando do pacto político, construído nas instâncias da assistência social, para seu reconhecimento legal (COLIN, 2013, p. 11).

Dessa forma, Colin (2013) cita que a reforma política e institucional contribuiu para a segurança normativo-jurídica e para a implementação da assistência social como política pública, além de possibilitar o acesso a fundos políticos, ou seja, independente da troca de governo a sociedade passa a ter garantia de que tais ações irão ocorrer.

Entretanto, para Sposati (2013) todas essas implementações se constitui um grande desafio, referente à responsabilidade pública da política brasileira de assistência social, levando a autora a afirmar que: "A assistência social como política pública deixou de ser entendido como alibi para a obtenção de favores ou mesmo, abono para o exercício de transgressão." (SPOSATI, 2013, p.27).

Esta "travessia" significou romper com uma herança que formatou a assistência social no Brasil por muitos séculos (SPOSATI, 2007).

Sposati (2013) relata que foram alcançados muitos elementos, por conta das conquistas como autonomia do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), na Conferência Nacional de Assistência Social, pois na Constituição Federal de 1988 não havia a garantia de autonomia para que existisse um órgão que representasse efetivamente os entes federativos e sociedade civil para um controle social da política pública de assistência social, assim o CNAS passou a atuar no âmbito de política pública de assistência social.

Outra conquista citada por Sposati (2013) foi à superação da referência restrita do sentido público da assistência social a gratuidade, não lucratividade e a miserabilidade do indivíduo, é necessário atentar-se ao entendimento da responsabilidade pública da política de assistência social.

Ao passo que antes não havia uma regulamentação, que permitia que houvesse um padrão ou política específica, de modo que para Sposati (2013) salienta que para um deslocamento de concepção para uma atenção de

proteção social e é preciso ganhar responsabilidade pública da assistência social, com uma finalidade de direcionar uma leitura para o resultado da ação e não da característica do indivíduo. Para isso segundo a autora é necessário o apoio da Lei e a explícita responsabilidade pública de cada ente federativo, com a política de assistência social.

Por fim, as políticas públicas, após desenhadas e formuladas, desdobram-se em planos, programas, projetos, bases de dados ou sistema de informação e pesquisas. Quando postas em ação, são implementadas, ficando submetidas a sistemas de acompanhamento e avaliação, conforme Souza (2006).

No Brasil, é importante destacar, que a formulação e a execução de programas sociais pelo Estado têm feito prevalecer os interesses econômicos sobre as metas de maior equidade social; sua intervenção nessas áreas vem se fazendo, prioritariamente, através da articulação do aparelho governamental com o setor privado, produtor de serviços ou de bens. Seus gastos nesse campo têm importância fundamental, à medida que traduzem sempre a tensão existente entre os imperativos da reprodução do capital e as necessidades da população trabalhadora (KOWARICK, 1985).

Do ponto de vista governamental, Santos (1979) expõe que todo o problema consiste em conciliar uma política de acumulação que não exacerbe as desigualdades sociais a ponto de torná-las ameaçadoras, e uma política de equidade que não comprometa e, se possível, ajude o esforço de acumulação.

Em suma, tal problema exposto por Santos (1979) tem contribuído com a perpetuação do capitalismo uma doutrina que tem como finalidade o acúmulo de capital através do trabalho assalariado, que para Marx & Engels (2006) numa sociedade onde predomina o capitalismo inevitavelmente terá as desigualdades sociais.

Para pensar nessa perpetuação mencionada por Santos (1979) Carone (2012), faz uma analogia considerando a sociedade como uma totalidade dotada de leis estruturais, especificidade e solidariedade funcional entre as partes. E embora o capitalismo seja analisado por Marx a partir do modelo alemão do século XIX até hoje continua se materializando através das características universais do regime de produção capitalista, ou seja, suas leis

influenciando diretamente conforme alega Hofling (2001) na forma de como é concebida as políticas sociais.

Para Offe (1984), a tradição marxista desdobra-se enraizada nas clássicas formulações voltadas para garantir a produção e reprodução de condições favoráveis à acumulação do capital e ao desenvolvimento do capitalismo, o Estado atua como regulador das relações sociais a serviço justamente da manutenção das relações capitalista.

A autora afirma que a função reguladora se dá através da política social que é colocada pelo Estado capitalista moderno, que cuidaria não só de qualificar a mão de obra para o mercado, como também, através de tal política e de programas sociais, manter sobre controle parcelas da população não inserida em processos produtivos. Tais estratégias sociais governamentais incidem essencialmente em políticas compensatórias, em programas focalizados e voltados para aqueles que em função de sua capacidade e escolhas individuais não terão o poder e frequentemente e não se propõe a alterar as relações estabelecidas na sociedade (HOFLING, 2001).

Entretanto, foi a partir dessa concepção que a assistência social ganha espaço, e vai sendo direcionada para as questões sociais, passando a ser uma das preocupações do Estado para o enfrentamento da pobreza.

Ganhando grande proporção recentemente no governo Lula (2003-2006) que passa a ser alvo de novas abordagens e grandes investimentos, apresentando outros objetivos tais como:

- a) Combater a fome, pobreza e as desigualdades por meio da transferência de um benefício financeiro associado à garantia do acesso aos direitos sociais básicos como saúde, educação, assistência social e segurança alimentar.
- b) Promover a inclusão social, através da contribuição para a emancipação das famílias beneficiárias, construindo meios e condições para que elas possam sair da situação de vulnerabilidade em que se encontram (Brasil/MDS, 2006).

Dessa forma, fica claro que a política social, de acordo com Demo (1994) não é ajuda piedade ou voluntariado, mas o processo social por meio do qual o necessitado gesta consciência política de sua necessidade, e, em consequência, emerge como sujeito de seu próprio destino, aparecendo como

condição essencial de enfrentamento da desigualdade sua própria atuação organizada.

Em suma, a política social deve ser emancipatória, e conforme Demo (1994) só será emancipatória se for fundada na cidadania organizada, e para que seja possível o exercício da cidadania referida pelo autor é necessário que seja desconstruído os modelos antigos, ou seja, não trabalhar com objetos manipulados, mas com sujeitos coparticipantes e codecisivos como veremos no capítulo adiante.

2. A CIDADANIA NO BRASIL

No recente período especialmente desde o vigor da Constituição Federal de 1988, a configuração da cidadania no Brasil tem sido um dos temas do qual se tem dedicado bastante estudo, e por este motivo torna-se um conflito complexo e difícil devido as suas inúmeras definições, por isso Pinsky (2005) faz um questionamento bastante coerente que permeará toda a discussão que será levantada no decorrer deste capítulo, com a seguinte questão afinal: O que é ser cidadão?

A compreensão do ser cidadão no Brasil de hoje só se adquire segundo Naves (2005) quando confrontada às transformações sofridas, nas últimas décadas.

Covre (1995) alega que a cidadania passou a ser falada no mundo contemporâneo, inclusive no Brasil, aparecendo na fala de quem detém o poder político, na produção intelectual e nos meios de comunicação como: rádio, jornal, TV e também na camada mais desprivilegiadas da população.

D'Urso (2005) cita que os conceitos de cidadania, em sua origem vêm da Grécia antiga, onde significava vivência política ativa na comunidade, na cidade - pólis. Durante muito tempo a ideia de cidadania esteve ligada aos privilégios, pois os direitos dos cidadãos eram restritos a determinadas classes e grupos de pessoas. Continua expondo que ao longo da história, o conceito de cidadania foi se aprimorando e na Idade Moderna uniu os direitos universais com o conceito de nação, introduzindo os princípios de liberdade e igualdade perante a lei e contra os privilégios, mas ainda era uma cidadania restrita às elites, porque dependia dos direitos políticos, vetados para a maioria.

Para Covre (1995) a primeira aproximação do que é ser cidadão é permeada por uma confusão sentida com o direito de votar, mas para agora ser cidadão significa muito mais e envolve ter direitos e deveres. Ainda mais, quando ser cidadão abarca também ter direito à vida, a liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei.

Que Pinsky (2005) resume em ter direitos civis e isto engloba participar no destino da sociedade, mas para o autor nem sempre os direitos civis fazem parte da cidadania e muito menos irão assegurar ou garantir a participação do

indivíduo e seu total acesso ao que lhe é de direito como: educação, trabalho, salários justos, saúde e etc.

Portanto, cidadania não é uma definição estanque, mas um conceito histórico, o que significa que seu sentido varia no tempo e espaço, Pinsky (2005) afirma que é muito diferente ser cidadão na Alemanha, Estados Unidos ou no Brasil, não apenas pelas regras que definem quem é ou não titular cidadania, mas também pelos direitos e deveres distintos que caracterizam o cidadão em cada lugar. Ou seja, mesmo se tratando do mesmo contexto em que essas normas, direitos e deveres são colocados a forma como a cidadania será exercida inevitavelmente serão inúmeras e variadas.

Não se pode, portanto, imaginar uma sequência única determinista para evolução da cidadania na opinião de D'Urso (2005) o conceito de cidadania foi ampliado, constitui um dos princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito e pode ser traduzido por um conjunto de liberdades e obrigações políticas, sociais e econômicas. Ser cidadão hoje implica em exercer seu direito à vida, à liberdade, ao trabalho, à moradia, à educação, à saúde, à cobrança de ética por parte dos governantes.

De acordo, com a descrição encontrada na Carta de Direitos da Organização das Nações Unidas (ONU) de 1948 funda a cidadania como direito e igualdade ainda que perante a lei, sem discriminação da raça, credo ou cor, cabendo a todos o acesso a um salário condizente para promover e conduzir sua própria vida, direito a educação, à saúde, habitação, lazer, expressar-se livremente, fomentar movimentos sociais em conjunto com seus deveres.

No Brasil, a questão da cidadania, segundo Moraes (2010), enfrenta a segregação na pobreza de uma grande população, somos uma das dez maiores economias do mundo e, ao mesmo tempo, um dos quatro países do mundo com maior concentração de riqueza e desigualdade social.

Com isso, as pessoas tendem a pensar a cidadania apenas em termos dos direitos a receber, negligenciando ou desconhecendo o fato de que elas próprias podem ser agentes da existência desses direitos. Não tomando conhecimento de que em vez de meros receptores, são acima de tudo sujeitos daquilo que pode conquistar, de modo que a cidadania é o próprio direito a vida no sentido pleno que, de acordo com Covre (1995):

Trata-se de um direito que precisa ser construído coletivamente, não só em termos do atendimento a necessidades básicas, mas de acesso a todos os níveis de assistência, incluindo o mais abrangente, o papel do(s) homem (s) no Universo (COVRE, 1995, p. 11).

Ou seja, percebemos aqui a grandiosidade de significados que compõe a cidadania, e mesmo diante das inúmeras concepções.

Covre (1995) fará uma análise mais profunda separando a cidadania em três campos que são:

- I. Direito civil, diz respeito, basicamente aos direitos de se dispor do próprio corpo, locomoção, segurança e etc.
- II. Direito político, diz respeito à deliberação do homem sobre sua vida, direito de ter livre expressão de pensamento, prática política e religiosa. E principalmente a convivência com outros homens em organismos de representação direta como sindicatos, partidos, movimentos sociais, escolas, conselhos, associações tanto indiretamente por meios de eleições, ou resistindo à imposição de poderes por meio de greves, pressões e movimentos sociais.
- III. Direito social, é essencialmente sobre os atendimentos das necessidades humanas básicas como: alimentação, saúde, educação, habitação etc.

Em suma, esses três conjuntos de direitos que a autora propõe auxilia na reflexão e análise quanto ao que engloba os direitos e deveres acerca do que é ser um cidadão, e que tais direitos e deveres se relacionam e são interdependentes, ou seja, não podem ser pensados de forma isolada.

Ao passo que para Covre (1995) estamos diante um nível de cidadania que avança, mas que também desmobiliza criando um novo modo de lidar com as coisas e com os homens que a autora, tratará como sendo uma proposta de transformar o trabalhador em consumidor no sentido pleno e consumidor de suas necessidades básicas:

[...] De forma avassaladora, os meios de comunicação insistem nesse aspecto, procurando tirar do trabalhador o caráter político. [...] Metamorfosear o homem mais para animal social, minando o ente político cultural cuja qualidade seria pensar e repensar, discutir em público, criticar como cidadão as leis injustas. (COVRE, 1995, p. 47).

A autora aborda a cidadania enquanto conceito, e fala que por se tratar de um termo amplamente utilizado na mídia, é primeiramente necessário entender a busca da relação do atributo da cidadania que passou recentemente a ser relacionado no Brasil a ações individuais e coletivas em que se exprima o ideal de solidariedade. O que nos remete ao que foi explícito no capítulo anterior, onde observamos que a cidadania está ligada e nasce do mesmo contexto que as políticas assistenciais.

Todavia estamos diante de um cenário no Brasil, em que a promoção da cidadania depende do poder do Estado de implementar políticas públicas, assegurando a todos os brasileiros o exercício da cidadania, e de seus direitos que conforme Naves (2005) é preciso compreender o significado da cidadania a partir de como se relaciona com setor público.

E a forma como acontece tal relacionamento entre o setor público e a cidadania é através da ideia criada de uma sociedade civil organizada que de acordo com Naves (2005) é composta por entidades mais ou menos autônomas, que se constituem como sociedade civil integrando o que se nomeia como o terceiro setor.

O mesmo autor denomina como as entidades que não fazem parte da máquina estatal, que não visam lucro e não se afirmam com discursos ideológicos, mas sobre questões específicas da organização social.

Entretanto, foi na passagem dos anos 80, segundo Naves (2005) que surgiu no Brasil um novo tipo de organização inexistente até então, que eram entidades voltadas para questões de interesse público capazes de formular projetos, monitorar sua execução e prestar contas de suas finanças, nomeada como organizações não governamentais: as ONGS, que buscavam segundo o autor apoiar a luta pela cidadania.

Por sua vez, de acordo com início desse movimento e com criação de um setor próprio para lidar com as demandas sociais, podemos observar a forma em que a cidadania tem se relacionado com o setor público, que Naves (2005) nos convidou a analisar anteriormente, afirmando que foi devido à criação do terceiro setor que a oferta por programas sociais com temas voltados para o resgate da cidadania vêm ganhando força e destaque, o que não quer dizer que este resgate se realize efetivamente.

O que remete a problemática que Hoff e Lucas (2009) expõem que é a banalização da cidadania nas diversas formas utilizadas de comunicação. Que de acordo com as autoras essa banalização ocorre de forma que sugere na comunicação em massa que a cidadania é algo que pudesse ser conferido a outrem ou que definisse um modelo de comportamento e, uma postura diante do mundo.

Hoff & Lucas (2009) trazem o conceito cidadania e como se dá sua apropriação pela mídia analisando as linhas de força que vêm se perpetuando à medida que a autonomia das minorias vai sendo progressivamente minada.

Logo Arendt (2000), nos traz um olhar sobre a maneira em que a sociedade ao invés de propiciar a ação espera de cada um dos seus membros, certo tipo de comportamento, impondo inúmeras e variadas regras, todas elas tendentes a normalizar os seus indivíduos a comportarem-se abolindo as ações espontâneas ou reações que não sejam esperadas.

Por conseguinte, a autora apresenta a cidadania como sendo diretamente relacionada a condições de ação e palavra, ou seja, para que aja a cidadania Arendt (2000) afirma que o sujeito precisa ser portador de tal condição que a "palavra" e "ação" proporcionam, e que na impossibilidade de ser protagonista de sua história ou da história de seu grupo, torna-se inviável a condição de cidadão.

Assim chegamos ao ponto cerne no que diz respeito à banalização midiática da cidadania, que para Hoff & Lucas (2009) um indivíduo não é cidadão apenas porque contribui solidariamente para reduzir o sofrimento de outrem, como usualmente é reforçado na mídia, mas porque tem condições asseguradas ele mesmo de se expressar-se, de interferir no modelo de constituição em que está inserido socialmente, e assim agir sobre suas condições materiais, simbólicas de existência, sendo assim: "O cidadão é quem, em companhia de outros cidadãos, toma iniciativas e anuncia iniciativas por meio da voz, por meio das palavras" (GONÇALVES FILHO, 2007, p. 199).

De modo que a cidadania não é uma condição que pode ser repassada, como um presente, ou possa ser conferida como uma espécie de aprendizado, ou seja, para que exista mesmo diante de tantas relações de dominação, afirma Hoff & Lucas (2009) é necessário à existência da palavra e ação tais

ingredientes proporcionaram o empoderamento discursivo e a cidadania aos indivíduos.

Assim, a caridade muitas vezes acaba sendo comprometida com uma economia da dádiva reproduzindo no cenário contemporâneo, as posições desiguais do modelo capitalista de produção, a caridade, não raro, engessa indivíduos e minorias em posições subalternas de dependência.

À medida que Hoff & Lucas (2009) analisa a caridade através da discursificação da mídia que se baseia na ideia de que o agente consolida sua posição de cidadão sempre que ajuda as classes mais pobres. Sinaliza que o receptor da dádiva acaba podendo adquirir o status de cidadão pela posse de coisas que lhe são dadas pelo agente como: comida, água, luz, escola como se essas dádivas pudessem transformar magicamente indivíduos excluídos em protagonistas sociais.

Fazendo com que, o ato de dar, estabeleça uma relação desigual sempre que o agente considera que o receptor não tem nada a oferecer. E de acordo com Godelier (2001) esse movimento propicia dois tipos de vínculos sendo um deles a relação de solidariedade, e simultaneamente uma relação de superioridade que consolida uma história de dependência.

Neste sentido, podemos enxergar a face oculta da caridade e o quanto ela pode se distanciar da ideia de cidadania, calcada, necessariamente, no ato de conferir voz em detrimento do silêncio típico das relações de dependência e hierarquia (HOFF & LUCAS, 2009).

Em outras palavras, acaba legitimando e engessando o indivíduo em uma posição subalterna, longe das iniciativas de empoderamento comprometidas com o estímulo à condição de resposta do sujeito, conforme Godelier (2001) tal comportamento ocorre devido à consolidação e internalização de uma história de dependência.

Por isso, segundo Hoff & Lucas (2009) a importância em se distinguir a caridade que irá engessar o indivíduo em uma posição que não gere empoderamento, comprometendo o estímulo à condição de resposta do sujeito, ou seja, a cidadania se não é partilhada, não acontece.

Arendt (2000) nós chama atenção alegando que todas as atividades humanas são condicionadas pelo fato de que homens vivem juntos, mas a

“ação” é única que não pode sequer ser imaginada fora da sociedade dos homens.

Portanto, mesmo com inúmeras definições sobre a cidadania, Hoff & Lucas (2009) fala que muitas dessas que são apresentadas não definem o cidadão como agente, com suas condições garantidas de intervenção no mundo, ou receptor, uma vez que os direitos mínimos tenham sido assegurados.

Em contrapartida, Hoff & Lucas (2009) cita Frigotto (1992) que fala que embora no senso comum seja constantemente mencionado que todo brasileiro é um cidadão, trata-se de uma forma de esconder a cidadania ausente, que se manifesta por meio de elevados índices de analfabetismo, pobreza, má distribuição de renda, mortalidade infantil, doenças endêmicas, violência e etc.

Já Demo (2007) traz outra premissa de que para a cidadania possa existir são necessários requisitos básicos e fundamentais como:

[...] consciência crítica, raciocínio lógico, responsabilidade individual e coletiva, habilidades em tomar decisões e iniciativas, de aceitar e conviver com diferentes opiniões e pontos de vista, de criar alternativas de soluções. Enfim, estar preparado para autonomia e a responsabilidade para participação efetiva nas transformações necessárias ao progresso do país (DEMO, 2007, p. 79-80).

Portanto, ao propor a discussão acerca de como a mídia, empresas (autodenominadas como cidadãs), do governo e de várias organizações não governamentais que veiculam a cidadania através de seus discursos coisificando e banalizando, e conseqüentemente esvaziando seu significado imensamente rico, como se a palavra cidadania pudesse ser oferecida instantaneamente as pessoas (HOFF & LUCAS, 2009).

De modo que falar em ação e palavra diante desse cenário de transformação social e cidadania, se torna um desafio visto que estamos conforme Hoff & Lucas (2009) diante de um modelo de conhecimento hegemônico que silencia soluções próprias de saberes alternativos de comunidades e grupos minoritários.

Por sua vez, fica claro a importância da emancipação social começando com a desconstrução das verdades consolidadas nas linhas de força do saber, que Hoff & Lucas (2009) afirma ser um mecanismo legitimador de tais linhas de força.

O questionamento de tais papéis da mídia tanto na divulgação das campanhas de solidariedade quanto ao que diz respeito a resultados, segundo Hoff & Lucas (2009) aborda problemas sociais como se fossem problemas de caridade. Que para as autoras pouco ou nada contribui para sua solução ou para exercício de cidadania, que são ações que a mídia tem realizado comumente atrelando a questões de cidadania que visam sensibilizar para doações de brinquedos, dinheiro, agasalho ou livros e divulgar as cifras alcançadas.

Para ilustrar, traremos aqui uma campanha bastante vinculada na mídia denominada como Criança Esperança, tal exemplo nós permite verificar o quanto à mídia tem promovido um esvaziamento do conceito cidadania, e conforme Hoff & Lucas (2009) tem causado uma confusão momentânea entre as noções de compromisso social e de adesão a determinadas causas veiculadas em um dos grandes meios de comunicação em massa a TV.

Chamando a atenção para a forma como a mídia opera no sentido de engessar aquele que recebe a doação, impossibilitando de alterar seu lugar nessas relações de força, ou seja, para as autoras além do discurso dominante que determina a concepção do outro, também reforça a cristalização das representações, e assim reduz condição discursiva na relação intrínseca entre o discurso e posição na ordem econômica.

Conforme as autoras esses meios de comunicação:

Constituem uma das principais fontes de informação na sociedade brasileira: convivemos com tanta familiaridade com as ideias e imagens neles veiculadas que aceitamos como verdade e as utilizamos para guiar nossas decisões e escolhas cotidianas. A mídia seleciona, organiza e propaga as informações: o que ela apresenta é apenas uma leitura possível de um tema ou de um fato (HOFF & LUCAS, 2009, P. 32).

No entanto, o acesso e a assimilação de tais informações não nos possibilitam mudanças, modificações e transformações no que tange a construção do processo de cidadania que, segundo Hoff & Lucas (2009), não liberta para a reflexão, a palavra e ação e não possibilita o acesso a consciência, de modo que sejam usadas as potencialidades mentais para além do mero registro de informações.

Continuam afirmando que é nas relações de saber-poder que os indivíduos podem constituir-se cidadão ou serem engessados em condições de humilhação, invisibilidade e silêncio. E continuam expondo que construir conhecimento pressupõe conferir sentido a informação, relaciona-lá com outras, operando uma recontextualização por meio das referidas operações mentais (HOFF & LUCAS, 2009).

Portanto, quanto maior o conhecimento e a condição para construí-lo, maior será a capacidade de estabelecer relações e de agir de modo a interferir na realidade, quer seja externa ou internamente no plano psicológico.

Se a cidadania é construída pelo sujeito que se torna capaz de exercê-la, são também necessárias justiça social e condições de empoderamento para que o sujeito se faça cidadão (HOFF & LUCAS, 2009, p. 34).

Definitivamente, a ação e a palavra, quando estimuladas, são resgatadoras do sentido amplo da cidadania. Em contraponto se a dádiva articula o sistema de trocas fortalecendo as relações sociais, ela também, no corpo da caridade, pode revelar relações de dominação, de que as minorias econômico-simbólicas não conseguem desvencilhar-se (HOFF & LUCAS, 2009).

Conclui-se segundo Hoff & Lucas (2009) que a caridade e a cidadania são opostas justamente porque foge a ideia de emancipação social que diverge da ideia de tornar independente, ou seja, se não houver a percepção tanto do significado como do que envolve cada conceito não se tratará de um processo de empoderamento amplamente reforçado pelos autores aqui mencionados a fim de fortalecer as linhas de fratura.

Por este motivo se faz necessário, fortalecer e reconhecer o papel importante que a comunicação desempenha, que conforme Hoff & Lucas (2009) se trata da comunicação que viabilizará justamente o oposto que comunicação midiática tem naturalizado e banalizado através de representações e enclausuramento da alteridade.

Nesse sentido é chegado o momento de acordo com as autoras de fortalecer e disseminar a comunicação que possibilite o movimento oposto propiciando a cidadania enquanto um direito que envolve deveres, ou seja, que reforce a concepção do contra-hegemônico aquela que gera laços e valoriza conhecimentos próprios, suscita a troca e garante a circularidade das relações solidárias e de respeito entre as diferenças (HOFF & LUCAS, 2009).

Todavia, a compreensão do que é ser cidadão no Brasil de hoje só adquire sentido pleno quando confrontada com as transformações sofridas, nas últimas décadas que observamos neste breve estudo. Que do ponto de vista de Naves (2005) é no centro desse embate, cujo desfecho ainda não se faz ver, que tomam corpo as formas pelas quais cada povo, em cada país, procura compensar, ou interagir, com os limites impostos sejam eles políticos, econômicos ou culturais em relação ao próprio exercício da cidadania.

Decerto, conforme observarmos no capítulo anterior sobre o importante papel da Constituição de 1988 e sua representatividade que segundo Fagnani (2005) foi através dela, que possibilitou o desenho pela primeira vez na história do Brasil do embrião de um efetivo Estado social, universal e equânime.

De modo que foi nesse movimento de um Estado social segundo o autor que se deve assegurar a todo e a qualquer cidadão o direito ao exercício da cidadania, como também concentrar esforços para abarcar o número máximo de situações possíveis que possibilite tal ação, juntamente com a compreensão da questão social e do entendimento acerca do que é a cidadania, e quais aspectos estão envolvidos (FAGNANI, 2005).

Portanto, cidadania é mais que um direito, pois envolve ação e voz justamente ao contrário do que propõe a caridade e a benemerência, que visa despir o público alvo das políticas, sejam elas sociais ou assistenciais da condição de cidadão, de indivíduo capaz, sujeito de direitos, transformando-os em sujeitos incapazes, carentes e necessitados da benevolência dos mais

abastados da sociedade fortalecendo uma relação de dependência e um discurso de que para o pobre qualquer "coisa" basta (SPOSATI, 1994).

Dessa forma, para que isso se torne possível é preciso superar as condições desiguais que o mundo naturaliza é preciso ir além da caridade e estimular a emancipação social de grupos a partir do empoderamento discursivo e da autonomia econômica, estimulando a voz e as próprias escolhas, e reforçando a condição de protagonismo das próprias alternativas (HOFF & LUCAS, 2009).

Que Demo (2000), conclui como sendo essencial pensar em uma cidadania onde os indivíduos, grupos ou movimentos sociais não se posicionem apenas como simples beneficiários e reprodutores de modelos tutelares ou assistencialistas, mas que sejam encarados como indivíduos capazes, sejam no plano individual ou coletivo, com a possibilidade de se fazer oportunidades, ou de emanciparem-se.

Em outras palavras que tenham a possibilidade de se fazerem sujeitos históricos, sendo capazes de pensar e conduzir seus destinos, isto é, saírem de uma relação de alienação e opressão para uma relação de expressão e de criação, com novas formas e critérios de participação que para Hoff & Lucas (2009) só acontecerá através do empoderamento como resultado da construção do conhecimento de si e do mundo.

Vale lembrar que a cidadania, no dizer de Arendt (2000), é o direito a ter direitos, e pressupõe a igualdade, a liberdade e a própria existência e dignidade humana.

E mesmo, embora estejamos vivenciando este reconhecimento através do Estado com a criação e alinhamento jurídico das leis visando assegurar a cidadania através do CNS, LOAS e SUAS para Carvalho (2001) ainda não são o bastante para tornar a cidadania efetiva e reconhecida entre seus titulares, ou seja, a própria população.

Assim, é importante ressaltar que essa articulação de direitos como também as reivindicações por reconhecimento sempre evocou o ideal de cidadania que para Carvalho (2001) exige e engloba o comprometimento com o bem comum e participação ativa.

Portanto, conforme o capítulo anterior foi no Brasil através da Constituição Federal 1988 que situou a cidadania dentre os princípios

fundamentais do Estado, redefinindo seu conceito com intuito de garantir a real participação política de todos os cidadãos, como forma de construir uma sociedade livre, justa e solidária. No entanto, segundo Carvalho (2001) a formalização dos direitos/deveres de cidadania não implicou, necessariamente, no seu exercício efetivo.

Contudo, segundo o autor a imensa disparidade social criou ambiente propício ao desenvolvimento de classes de cidadãos, ou seja, a sociedade brasileira se compõe de cidadãos que se colocam acima de qualquer lei, beneficiários de privilégios ao invés de direitos; de cidadãos que, normalmente, se sujeitam aos rigores e benefícios das leis; e, por fim, daqueles que se encontram à margem da cidadania e têm seus direitos constantemente aviltados. De modo que para Carvalho (2001) a possibilidade de "uma cidadania plena, que combine liberdade, participação e igualdade para todos, é um ideal desenvolvido no ocidente e talvez inatingível". (CARVALHO, 2001 p.9).

O que nos leva seguinte questão: A cidadania existe?

Observamos nesse capítulo que embora a lei esteja alinhada com que os autores trataram sobre o que permeia cidadania, por outro lado, foi possível observar o papel que a mídia desempenha, calcada no modelo tradicional, ou seja, ligada a um discurso que não se baseia na percepção tanto do significado como do que envolve tal conceito, com isso não possibilita o processo de empoderamento levando a reprodução das relações de dependência que Hoff & Lucas (2009) diversas vezes alegou.

Em outras palavras, Carvalho (2001) defende que tal situação pode remeter a desconfiança sobre a real existência dos direitos de cidadania e das condições mínimas de seu exercício por parte de seus titulares, que, em consequência disso, passam a questionar a legitimidade das instituições ligadas a estes direitos e a sua própria força em exigir garantias do pleno e efetivo cumprimento das promessas inseridas na definição de cidadania.

Entretanto, a profunda desilusão e a conseqüente apatia da maioria dos brasileiros segundo Carvalho (2001) devem ser convertidas em educação e ação no sentido de demonstrar que a cidadania torna todo cidadão um protagonista na construção da sua própria história, aquele que toma o destino

em suas mãos e assume o dever cívico de participar solidariamente na edificação de um Estado genuinamente democrático de direito.

3. A AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS NO BRASIL

Quando falamos de avaliação nosso imaginário nos remete a diferentes situações e experiências, como diferentes significados. É por este motivo que, inicialmente, vamos observar os aspectos culturais que impregnam nossas concepções de avaliação.

Segundo o Dicionário Aúrelino avaliar é definido como: "**Avaliar** (...) determinar a valia ou valor de (...) apreciar ou estimar o merecimento (...). Reconhecer a grandeza, a intensidade, à força."

Conforme Raposo (2001), no contexto atual do terceiro setor, a demanda por serviços sociais tem sido acompanhada por uma crescente tendência de participação da sociedade civil, seja através do envolvimento na prestação desses serviços, da contribuição financeira para sua implementação ou manutenção. O envolvimento desses diferentes atores sejam eles: agências de financiamento privadas, empresários, doadores individuais, além da própria comunidade assistida, bem como o fato de que recursos governamentais também estão sendo investidos em programas sociais, resultam no aumento da demanda por avaliação.

Desse ponto de vista, a avaliação acaba sendo também um instrumento que poderá contribuir para assegurar os recursos necessários à sobrevivência dos programas e projetos (RAPOSO, 2001).

De modo que os debates acerca das avaliações de programas sociais no Brasil vêm ganhando destaque nesse período mais recente, e com essa demanda emergente, a discussão sobre a avaliação de programas e projetos sociais segundo Nogueira (2002) está obtendo grande relevância, contrariamente às avaliações de política econômica, as quais está há longo tempo em cena, com produções teórico-metodológicas significativas, tendo alcançado o status, inclusive, de disciplina acadêmica.

A autora menciona que essas preocupações com a avaliação vêm se ampliando também na área social, fato constatado pelo número crescente de publicações relacionadas ao tema (Nogueira, 2002).

As avaliações de programas e projetos sociais de acordo com Carvalho (2001) embora sejam relativamente recentes no Brasil e tem sido adotada de

forma sistemática nos campos da saúde e educação tendo forte influencia pelas ciências econômicas, matemáticas e biológicas, o que resultou em demasiada ênfase na mensuração.

Nesse caso, a preocupação foi transformar os programas quase num experimento de laboratório, na busca de controle rígido de suas variáveis, utilizando "o grupo controle" para "parametrar" as mudanças ocorridas no grupo beneficiário do programa avaliado (CARVALHO, 2001, p.59).

Assim, a avaliação, na concepção tradicional buscou ancoragem nos métodos econometricos para mensurar o social, o que fez com a mensuração tornasse praticamente sinônimo de avaliação (Carvalho, 2001). Com isso, a estatística ganhou primazia, desprezando-se até uma perspectiva multidisciplinar, o que de acordo com a autora foi nesse periodo que um arsenal de testes e medidas estatísticas foi colocado à disposição do pesquisador/avaliador com vistas a aferir resultados.

Com a abertura de espaço e a demanda emergindo devido aos investimentos sociais eis que é formalizada como lei no plano nacional, com a reorganização do processo de planejamento do governo federal, a publicação do Decreto nº 2.829, de 29 de outubro de 1998, em que a avaliação passa a ser fundamental, tendo em vista que o mesmo estabelece que para a elaboração e execução do PPA - Plano Plurianual 2000-2003, e dos Orçamentos da União (OGU), a partir do exercício do ano 2000, toda ação finalística será estruturada em programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos estabelecidos para o período do plano (BRASIL, Projeto de Lei do PPA 2000, Anexo I, Orientação Estratégica, 1999, p. 3).

As demandas por avaliação, portanto, - estarão presentes em praticamente todos os atos normativos que regulam a reorganização do processo de planejamento federal, nas orientações metodológicas e técnicas, nos manuais de instrução. No Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998, encontramos: Art. 5: Será realizada avaliação anual de consecução dos objetivos estratégicos do Governo Federal e dos resultados dos Programas, para subsidiar a elaboração de lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício (GARCIA, 2001, p.49).

Segundo Nogueira (2002) a avaliação é um elemento básico do planejamento e traduz a possibilidade de se tomar decisões que superem

soluções erráticas e não fundamentadas, elevando-se o grau de racionalidade de tais decisões.

E por se tratar de um tema em desenvolvimento, Nogueira (2002) diz que os processos avaliativos, entretanto, ainda hoje são encarados, na maioria das vezes, como procedimentos burocráticos, custosos, ameaçadores e de caráter administrativo e financeiro. Tornando-se relevante estudar e analisar a forma como este processo é conduzido, de modo a compreendermos sua dinâmica e a eficácia de seus resultados.

Reis (1999) afirma que a avaliação de programas é um tema extenso e complexo, prestando-se a várias abordagens, principalmente quando se trata de projetos e programas sociais, está implícito um julgamento de valor do qual decorrem decisões a respeito dos mesmos.

De acordo com uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA - (2000) existe um número crescente de projetos e programas sociais sendo implementados, por organizações do terceiro setor no Brasil.

Essa pesquisa constatou-se que 423.000 empresas pequenas, médias e grandes investiram no período de um ano mais de R\$ 4 bilhões em projetos sociais, e poucas parecem saber sobre a eficiência e eficácia no uso dos recursos empregados. A mesma pesquisa constatou que apenas 12% das empresas da região sudeste, 48% da região sul e 11% da região nordeste fazem algum tipo de avaliação dos investimentos realizados (IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2000).

De modo, que é possível observamos com dados descritos acima que existe um número crescente de projetos e programas sociais sendo implementados por organizações do terceiro setor no Brasil com investimentos que advém das empresas privadas e que além desse crescimento observa-se em conjunto uma dificuldade em adotar as avaliações como praticas a fim de saber a eficiência e eficácia no uso dos recursos que acordo com Raposo (2001) acontece devido aos processos que ainda trazem a intenção de monitorar erros e desvios, que a autora classifica estar associado a sentimentos de medo, fracasso, equivoco, punição e reprovação.

E observando a cultura existente em organizações ligadas ao terceiro setor, Adulis (2002) considera que "a avaliação ainda é vista como uma

atividade isolada, realizada geralmente ao término de um projeto, com o propósito de controle ou fiscalização”.

E segundo Marino (1998) as organizações que vê na a avaliação um mecanismo de controle, transformam em objeto passivo o indivíduo que está sendo avaliado. Correm o risco de despertar uma atitude negativa nos participantes, que resulta em superficialidade, ocultação ou até alteração de informações essenciais para a credibilidade do que se quer avaliar.

Avaliar deriva de valia que significa valor. Portanto, a avaliação corresponde ao ato de determinar o valor de alguma coisa. A avaliação é uma operação mental que integra o seu próprio pensamento – as avaliações que faz orientam ou reorientam sua conduta. (SILVA, apud GARCIA, 2001, p. 28).

Portanto, avaliar compreende o julgamento sobre ações, fatos, comportamentos, atitudes ou realizações humanas, tanto no plano individual, como institucional, compete à avaliação analisar o valor de algo em relação a algum anseio ou a um objetivo, não sendo possível avaliar, conseqüentemente, sem se dispor de uma referência precisa (GARCIA, 2001).

Tal referência pode e deve segundo Nogueira (2005) ter vários enfoques, como as normas e valores, as necessidades satisfeitas, as situações desejadas; as quais orientarão a seleção de métodos e técnicas.

Pode-se concluir que avaliar não significa apenas medir, mas, antes de tudo, julgar, e Nogueira (2005) afirma que o julgamento ocorre a partir de um referencial de valores que confere ao processo avaliativo um aspecto ideológico e político, fazendo com que a avaliação seja uma forma de estabelecer, a partir de uma percepção intersubjetiva e valorativa e com base nas melhores medições objetivas, o confronto entre a situação existente previamente ao planejado e os objetivos e as metas alcançadas.

Garcia (2001) aponta ser fundamental:

Ter clareza do objetivo da avaliação, que aspectos do valor, da ação, da realização estarão sendo aferidos, pois as decisões que as validam ou as corrigem podem se dar em espaços distintos (legal, técnico, administrativo, político, etc.), e requerer informações e abordagens também distintas. (GARCIA, 2001, p.13).

Em suma, por que avaliar?

Carvalho (1997) alega que é por uma questão de economia, seja de tempo, recursos ou trabalho. E que se tratando de organizações, sejam ONGs ou OG – Organizações Governamentais, a avaliação é um dever ético. As organizações que atuam na esfera pública precisam apresentar à sociedade os resultados/produtos de sua ação.

Portanto, as organizações públicas têm o dever de manter uma relação de transparência com a sociedade, seja com os usuários, financiadora ou atores sociais, dando conta de seus resultados, da eficácia de seus projetos, dos custos realizados e ações praticadas.

Nogueira (2005) expõe outro motivo da importância dos processos de avaliações atuais que é a ampliação das exigências, por parte das agências financiadoras, de instrumentos de controle sobre a qualidade das ações acordadas e o impacto sobre os processos sociais. Do lado da instituição executora do projeto, a avaliação é fundamental para sua segurança e é o procedimento que garante a confiabilidade do público-alvo e da sociedade onde se inscreve.

Por se tratar de um processo crítico de identificação, monitoramento e aferição de situações, processos e resultados, a avaliação segundo Raposo (2001) transitará sobre três possibilidades que são: situações, processos e resultados.

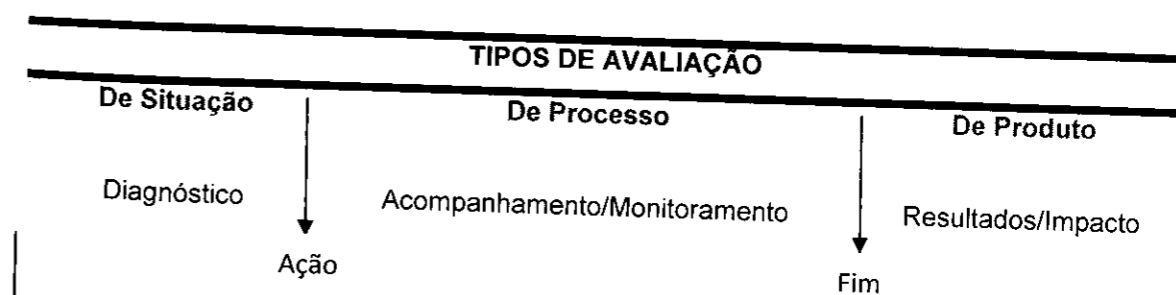


Figura 1: Tipos de Avaliação

Fonte: RAPOSO, 2001, p. 93.

Dentre esses processos de avaliações citaremos aqui algumas das comumente utilizadas começando com algumas distinções quando aos tipos e critérios de avaliação que são considerados clássicos.

Entre estes se situam os critérios de eficiência, eficácia e efetividade, os quais, segundo Oliveira (1988), podem ser entendidos como recursos analíticos

destinados a separar aspectos distintos dos objetivos e, por consequência, da abordagem e dos métodos e técnicas de avaliação.

A eficiência, tem seus critérios que estão relacionados à otimização dos recursos disponíveis, à avaliação da "relação entre o esforço empregado na implementação de uma dada política e os resultados alcançados [...] custo mínimo possível para o máximo de benefício possível." (FIGUEIREDO & FIGUEIREDO, 1986, p.13).

E quanto aos critérios de eficácia, conforme Nogueira (2005) operacionalmente, eficácia é o grau em que se alcançam os objetivos e as metas de um projeto na população beneficiária, em um determinado período de tempo, independente dos custos implicados. Resumidamente na visão de Cohen e Franco (1993) eficaz, é o que produz o efeito desejado.

No caso dos critérios que visam à efetividade, Nogueira (2005) alega que tais critérios estão imbuídos de um juízo de valor, estabelecido a partir da relação entre a execução de um programa e o impacto provocado entre ou sobre o segmento a que se destina.

Conforme a autora esse tipo de critério para uma avaliação não se refere apenas à consecução das metas, mas o plus, o diferencial, que se alcançou com a implantação do programa ou projeto, com sua capacidade de construir alterações significativas em uma dada situação (NOGUEIRA, 2005, p. 06).

Nesse tipo de critério, segundo Oliveira, (1998, p.9), "A maior dificuldade não consiste em distinguir produtos de resultados, mas em demonstrar que os resultados encontrados estão causalmente relacionados aos produtos oferecidos pela política em análise."

E para Marino & Façanha (2001),

As organizações são efetivas quando seus critérios decisórios e suas realizações apontam para a permanência, estruturam objetivos verdadeiros e constroem regras de conduta confiáveis e dotadas de credibilidade para quem integra a organização e para seu ambiente de atuação (MARINHO e FAÇANHA, 2001, p.8).

Sendo que de acordo com Nogueira (2005) é a avaliação mais difícil de ser realizada e uma das mais necessárias devido sua amplitude e possibilidade de se apurar e avaliar realmente o papel e a função de um programa ou projeto social.

Utiliza-se, também, a avaliação de processos, que diz respeito e determina se os instrumentos, técnicas, procedimentos são adequados aos fins a serem atingidos e verifica as dificuldades decorrentes das atividades desenvolvidas para corrigir seu rumo. Que segundo Nogueira (2005) em outros termos, ocupa-se do projeto em si, isto é, de sua forma de implementação, aferindo as mudanças e correções de rumo.

"Sua função é medir a eficiência de operações do projeto." (COHEN, 1993, p.109).

Por outro lado, a avaliação de impacto segundo a autora aponta para os resultados do projeto e, ainda, aparecem, e em que medida, efeitos secundários que ultrapassam os previstos e não previstos,

Olha para além do projeto e os seus resultados são utilizados para argumentações políticas ou técnicas para encerrar ou continuar um projeto. Os dois tipos de avaliação diferem-se, um olha para trás (de impacto) e o outro olha para frente (de processo) (NOGUEIRA, 2005, p.07).

Nessa perspectiva das avaliações Nogueira (2005) coloca três focos que podem ser identificados em um primeiro momento: a avaliação da instituição em si, abarcando vários aspectos para os quais se pode construir alguns indicadores como: coerência e pertinência social da sua missão; integração com o seu entorno, comunidade ou região; competência no desempenho de tarefas; atualidade de seus processos de trabalho; flexibilidade para incorporação de novas demandas; visibilidade e reconhecimento social e sua forma de inserção na esfera pública. Tem como objetivo apreciar a capacidade de resposta e influência da organização.

Outro foco que a autora alega incidir sobre a avaliação são sobre os serviços prestados aos seus usuários, a partir da implementação de um sistema de planejamento.

O terceiro foco é a avaliação do próprio desempenho profissional, ajuizando, a partir dos resultados obtidos, as necessidades de aprimoramento, atualização e reciclagem. Significa pensar sobre o processo de trabalho desenvolvido, a partir de sua concretude operativa e não de discursos sem relação com a realidade. (Nogueira, 2005).

Entretanto, o que dizer sobre a definição de indicadores?

Indicador é fator ou um conjunto de fatores que sinaliza ou demonstra a evolução, avanço, o desenvolvimento rumo aos objetivos e as metas do projeto, segundo Raposo (2001) a diversidade de ações sociais, bem como os diferentes cenários e conjunturas onde ocorrem, torna inconveniente, quando não injusta para com as diferenças sociais, a definição de um conjunto de indicadores padrão.

Com isso, a identificação de indicadores para avaliação de um projeto ou programa pode ser feita pela própria equipe, que, pode ter elaborado a proposta, desenvolvido a ideia, definido os objetivos, além de conhecer bem a clientela e área de intervenção, que segundo as autoras quanto mais profissionais estiverem envolvidos no processo, tanto maior será o grau de precisão dos indicadores (Raposo, 2001).

A avaliação hoje é um instrumento de gestão social, aliada a transparência por lidar constantemente com recursos públicos. Além de que muitas vezes dela depende a captação de recursos e manutenção das ações propostas.

Em resumo, Raposo (2001) afirma que o processo da avaliação possibilita olhar de forma crítica as ações resultando na melhoria da qualidade e um melhor entendimento das reais necessidades.

Dessa forma, o convido-os para refletirmos acerca da contribuição Psicologia Social diante desse novo cenário aqui exposto.

Visto que para Almeida (2006) pensar as avaliações mediante a partir da Psicologia Social, se torna um grande desafio, já que esse impacto precisa ser avaliado para além da quantificação das pessoas atendidas, dos benefícios distribuídos ou da abrangência da intervenção.

Conclui-se diante do que foi exposto neste capítulo por diversos autores aqui mencionados, que a bibliografia mesmo contendo concepção filosófica aborda a temática sob perspectiva técnica as avaliações, o que pode nos remeter a um dos motivos que leva muitas vezes a escassez na produção de avaliações com caráter subjetivo e qualitativo.

4. CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA SOCIAL DIANTE DESTE NOVO CENÁRIO

O objetivo deste capítulo é de oferecer uma análise crítica e propor contribuições através da metodologia que permeou toda pesquisa: a Psicologia Social, a partir do olhar de vários autores.

Diehl, Maraschin e Tittoni (2006) alega ser necessário olharmos como se fosse à primeira vez para tudo isso que construímos e estamos imersos, não de forma anárquica, mas guiados por pressupostos éticos que apontem para possibilidade de habitar um espaço mais justo, onde o saber não sirva apenas para a dominação e manutenção do status.

Contudo, é primordial a consciência de estamos imersos em um cenário que produz suas próprias demandas, ou seja, é preciso buscar formas para que as avaliações não se pautem somente em questões estruturais, fiscalizadoras e controladoras, mas que tenham em seu leque de prioridades de acordo com Almeida (2006) fatores que vão além, englobando o estudo das relações sociais e a subjetividade dos sujeitos pesquisados como também sua capacidade de reordenamento diante das intervenções que lhe são dirigidas.

Como já foi observado no capítulo anterior as avaliações de programas sociais tem suas raízes, na concepção tradicional que buscou ancoragem nos métodos econométricos para mensurar o social, o que fez com que a mensuração se tornasse praticamente sinônimo de avaliação. De modo que para Carvalho (2001), devido a essa concepção tradicional as avaliações acabam deixando de fora justamente o que Almeida (2006) tratará como a subjetividade dos atendidos o que acaba impossibilitando a obtenção de parâmetros, para entender como as intervenções direcionadas através dos programas sociais possibilite ao sujeito condições de reordenamento.

Dessa forma, quando falamos no âmbito do qual nos propusemos a analisar nesta pesquisa intitulada como "*A avaliação de programas sociais na perspectiva da Psicologia Social*", estamos falando em um processo que revele, ainda que parcialmente, qual a contribuição de um programa social para que tanto o público alvo quanto gestores reconstruam representações e altere atitudes (Almeida, 2006).

E para esse movimento, se faz necessário lembrarmos-nos do que Finkler & Dell'Aglio (2013) nos diz sobre a avaliação de programas e projetos sociais que tem sido tratada muitas vezes como uma área que relaciona-se a diferentes campos do conhecimento, cada qual contribuindo com conceitos, indicadores e uma amplitude de técnicas, o que nós traz a tona um caminho no qual a psicologia social pode contribuir fortemente.

Portanto, esta perspectiva mesmo não sendo nova traz consigo uma discussão pertinente sobre o papel da psicologia social na assistência social.

Isto se dá graças a mudanças nas diretrizes da assistência em que observamos esses aspectos devido as recentes alterações propostas pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social com as reformulações das políticas da área que, para Almeida (2006) revela um momento que além de trazer novas demandas. Sem dúvida importante que a psicologia social seja chamada para pensar e para propor formas de elaborar, executar e avaliar programas sociais.

Visto que segundo Almeida (2006), o SUAS passa a propor que a assistência social deva dar primazia à atenção as famílias e seus membros, rompendo com o conceito de família como unidade econômica e, com isto, mera referência de cálculo de per capita para ser inserida em programas de assistência, mas passando a ser reconhecida como um núcleo afetivo, vinculado por laços de aliança ou afinidade, capaz de responder por seus papéis, inclusive na defesa do interesse de seus membros no contexto da cidadania, portanto, no controle social.

Por conseguinte, com essa proposta do SUAS de que a assistência social deve dar primazia à atenção as famílias e seus membros, a questão que surge para reflexão está pautada sobre: Como este tipo ação social pode ocorrer na atualidade? E para respondermos essa questão convidado – os a pensar na política do SUAS conforme citada em capítulos anteriores que possibilitou o desenvolvimento de inúmeras ações sociais para diretrizes mais abrangentes que visa para além do aumento da renda dos atendidos, passando a abarcar em seu leque de ações a preocupação na melhoria da condição social vinculada a outros indicadores como a rede de apoio social que transcende o núcleo familiar.

De modo, que para Almeida (2006) o SUAS a fim de atuar nessa nova atualidade diferente da década de 20 época em que surgiu as políticas sociais, vêm incorporando novas formas que visam o fortalecimento dos vínculos sociais, passando a ampliar esses vínculos, ou seja, antes o foco eram os núcleos familiares, mas observou-se que tais redes de apoio transpassa e são construídas além do próprio núcleo familiar.

Que Sluzki (2003) define essa nova forma de redes de apoio como a soma de todas as relações que um indivíduo percebe como importante, podendo ser compreendida como uma espécie de campo de parentesco de amizade, podendo ser compreendida também como um círculo social constituído por traços de afinidade, formando uma espécie de teia que une as pessoas. Esta rede pode ser modificada com o tempo e com as mudanças ocorridas na vida das pessoas, sendo que é formada pelo conjunto de seres humanos com quem conversamos, com quem trocamos sinais que nos identificam, que nos tornam reais.

Portanto, essa rede de que todo ser humano faz parte e contribui para a construção de si mesmo, da sua visão de mundo e de suas práticas, fornece relacionamentos sociais que exerçam um papel importante na vida do indivíduo, cumprindo significativas funções nas dimensões social, psicológica e no comportamento, de modo que transcende o núcleo familiar e passa a ser o conjunto de pessoas e/ou instituições que prestam algum tipo de apoio.

Partindo dessa premissa, foi apresentada uma discussão sobre avaliação de um modo geral e, com maior ênfase, em uma proposta de avaliação que acreditamos servir ao propósito de se avaliar programas sociais, dentro desta nova perspectiva que Almeida (2006) reforça que tenha o olhar da psicologia social.

E para que isto ocorra é necessária à exposição do panorama histórico que a psicologia social preconiza além da investigação das relações interpessoais e sociais (LANE, 1981; RODRIGUES, 2002). E por se tratar de uma área que tem como um dos focos o estudo das relações, podemos notar tamanha contribuição a partir do que foi proposto pelo SUAS em que as política assistenciais comecem a dar primazia as famílias e membros, ou seja, as relações passa a ser uma preocupação, em paralelo é uma área amplamente estudada pela psicologia social.

Como se deu o surgimento da Psicologia Social, enquanto área?

Segundo Vasconcelos (1985), as interações entre o indivíduo e a comunidade permitiram ressaltar sobre a importância da formação dos grupos, deste modo, foi possível verificar o surgimento da psicologia social. E para ampliar o enfoque social e promover mudanças por meio do comprometimento ético e político, iniciou-se a construção de um paradigma denominado de psicologia social comunitária. Segundo o autor o desenvolvimento destas áreas de atuação contribuiu para o aprimoramento das práticas psicológicas.

Em estudos sobre a Psicologia Social comunitária no Brasil, Lane (1996) cita que não é possível estudar sobre o tema fora do contexto econômico e político do país e da América Latina.

Tendo seu marco histórico no período de repressão e violência no golpe militar no Brasil entre 1968 – 75, que profissionais da Psicologia colocaram em questão sua atuação profissional sobre a população e qual papel poderiam ter na conscientização e organização nesse período que era vivido no país (LANE, 1996).

De modo, que foi a partir dos movimentos de 1968, que a autora cita que havia questionamentos sobre o ensino e a academia, neste período foi possível desenvolver uma reflexão crítica acerca do papel profissional desses psicólogos, e foi nessa época também que tanto nos Estados Unidos como na América Latina surgiu a expressão "Psicologia Comunitária", na qual os profissionais da Psicologia atuavam com população carente, com um forte cunho assistencial, dessa forma, as técnicas utilizadas não tinham uma análise crítica, mas apenas boas intenções sem que importassem quais resultados seriam obtidos.

Por sua vez, foi na década de 60 que a atenção com a educação e alfabetização tornou um fator preocupante por se tratar de um termo de conscientização, e foi a partir daí que iniciaram os trabalhos de Paulo Freire e de diversos outros profissionais, entre eles psicólogos, sem que houvesse preocupação em distinguir as especificidades nas áreas de trabalho, mas apenas tratava-se de atividades inerentes a cidadania.

Na década de 70 foram iniciadas atividades em comunidades por psicólogos com o objetivo de conscientização e educação popular (LANE, 1996).

Por conta do período do golpe militar Lane (1996) cita que a Psicologia já expressada como Psicologia Comunitária voltava as suas práticas tanto na prevenção da saúde mental com equipes com psicólogos, assistentes sociais e psiquiatras, assim como, visando também à educação popular com profissionais da Psicologia, Pedagogia, Sociologia e da Assistência social.

Em estudos mais atuais, Lane (2006) apresenta que a partir das práticas em comunidades por psicólogos nos anos 80 se buscou uma sistematização teórica com objetivo de encontrar formas para que houvesse transformações significativas para as populações mais desfavorecidas.

A autora cita que:

Os relatos sobre a Psicologia Comunitária enfatizavam com clareza a questão da prática e do compromisso político com grandes parcelas da população oprimida, e víamos, por meio da rica troca de experiências em torno de uma psicologia Comunitária crítica que ela nos daria bases para uma atuação transformadora; porém, para tanto seria necessária uma sistematização teórica, que ainda estava por fazer. Cometíamos erros e acertos semelhantes sem avanços mais significativos devido à ausência de publicações teóricas a respeito das bases psicossociais de atuações. (LANE, 2006, p. 71).

Cabe ressaltar, que a experiência da Psicologia Comunitária fez se possível à descoberta da necessidade de uma sistematização, onde caracterizou a Psicologia Social, segundo Scaparo & Guareschi (2007) dentre os aspectos que contribuíram para tais transformações que possibilitava a necessidade de repensar os processos sociais e as relações entre teorias, práticas, processos de investigação, produção de conhecimentos e as éticas que os justificam comportamentos e ações.

Por outro lado, Lane (2006) cita que Eliza Jimenez fez grandes contribuições com um trabalho que realizou na Maternidade Concepción Palácios em Caracas, foi uma prática desenvolvida com um grupo de mulheres grávidas com objetivo principal de conscientização social, nesse estudo foi realizada uma sistematização com a prática relacionando-a com a teoria seguindo os preceitos do que se considera a Psicologia Social, dessa forma houve uma reflexão crítica com as trocas que ocorreram nos grupos.

Segundo Lane (2006) a partir desse trabalho foi possível produzir vários questionamentos, por exemplo, o que seria de fato uma comunidade, diante da perspectiva da Psicologia Social? A autora traz a luz uma análise crítica incitando a reflexão alegando: devem ser considerados apenas os bairros, instituições ou agrupamentos ou também deve se considerar que são utopias de países capitalistas e individualistas?

Portanto, para esse questionamento suscitado por Lane (2006) Guareshi (1996) afirma que para falar do tema comunidade é necessário discutir sobre relações para que assim seja conceituada, e caso esse processo não ocorra não viabilizará esse entendimento.

Lane & Guareshi (1996) citam que uma das conceituações mais interessantes é a de Marx que trata a comunidade como um tipo de vida na sociedade, onde há uma singularidade no indivíduo que é chamado pelo próprio nome, nesse caso pode ser visto uma visão do próprio ser humano como "pessoa = relação".

Para que seja entendida essa relação que conceitua a comunidade Guareshi (1996) explica que é comum que haja distorções no desenvolvimento humano que possa prejudicar essa relação nesse meio, como o individualismo que se trata de um ser humano que se isola de todos, é autossuficiente e que se fecha para o mundo, porém também é citado pelo autor outro tipo de relação em que o indivíduo anula sua subjetividade, pois é colocado em um serviço do Estado e faz parte desse todo.

Para o autor: "Vivendo em comunidade, as pessoas têm possibilidade de superar esses extremos, mantendo sua singularidade, mas necessitando dos outros para sua plena realização." (Guareshi, 1996, pag. 96).

Sendo assim conforme Guareshi (1996) nesse contexto que se é experienciado o indivíduo poderá ter voz para que suas iniciativas sejam postas em prática, sendo possível desenvolver vários aspectos para se tornar uma parte do meio social.

Lane (2006) apresenta um trabalho realizado por Bader Burihan Sawaia com a participação de mulheres moradoras de uma favela, onde houve uma sistematização da pesquisa participante e foi estabelecidos limites, nesse contexto pode ser observado em uma comunidade o trabalho da Psicologia

Social que é necessário que haja uma sistematização e mistura entre teorias e prática no meio social.

Sawaia (2006) cita que nas ciências humanas há questões éticas e um trabalho epistemológico com uma teoria de conhecimento da filosofia e que regula os valores de vida, morte e poder.

Assim é possível dizer que para ter um discurso de valor é preciso entender sobre a relação do homem e a sociedade e como a ética se torna um ponto essencial para que essa teoria seja qualificada e seja possível enxergá-la na prática social, desse modo, Sawaia (2006), apresenta três pontos: o primeiro é que preciso aceitar que o ser psicossocial ético nasce como uma condição necessária para a vida na sociedade, e o segundo ponto citado é a questão da liberdade que trará ao indivíduo a condição de ser um cidadão. E terceiro e último ponto Sawaia cita que é preciso aceitar que a ética não é uma esfera autônoma, mas um fenômeno à subjetividade construída ao longo da história.

De acordo com Silva (2004), o objeto de estudo da psicologia social foi construído a partir de evidências do senso comum, existe a necessidade de problematizar a definição de social numa perspectiva histórica, por considerar que a noção de sociabilidade e interação é apresentada pelos psicólogos como um fato natural, o que pode comprometer o desenvolvimento de teorias nesta área de conhecimento.

Na concepção de Rose (2008), a psicologia social apresenta uma perspectiva de investigação dos problemas sociais na tentativa de elucidar questões sobre relações raciais, conflitos intergrupais, e valores morais.

Corroborando com estas informações, Scisleski, Maraschin e Tiltoni (2006) destacaram a questão do comprometimento do psicólogo social com as demandas ou necessidades de um determinado contexto.

De acordo com Montero (2000), o surgimento da psicologia social comunitária ocorreu mediante a insatisfação com o modelo da psicologia social que não atendia as problemáticas por meio de ações efetivas. Todavia, segundo o autor notou-se a necessidade do estudo acerca do desenvolvimento do indivíduo na sociedade e a maneira pela qual a subjetividade é construída a partir da interação simbólica representando as principais temáticas da psicologia social e comunitária.

Numa perspectiva de integrar essas concepções teóricas enfatizando a importância das práticas sociais, foi construída e desenvolvida a psicologia social comunitária, estabelecendo uma identidade profissional para o psicólogo que atuava nas comunidades e em outras instituições com o enfoque social.

Nesse contexto, segundo Campos (2007) a psicologia social comunitária enfatiza que a construção do conhecimento deve estar fundamentada na interação entre o psicólogo e os indivíduos da comunidade.

Que conforme Freitas (2007), esta área utiliza os fundamentos teóricos da psicologia social visando ressaltar a importância de trabalhar com os grupos, a partir dos princípios éticos da humanização. Neste ponto, existe uma tendência de considerar que a psicologia social representa as bases teóricas, e a psicologia comunitária utiliza a intervenção.

A intervenção em psicologia social comunitária visa promover uma mudança na estrutura de uma comunidade (ÁLVARO; GARRIDO, 2006), ou seja, uma concepção que precisa ser discutida entre pesquisadores da área, por considerar que existe um conjunto de crenças e normas culturais inerentes ao grupo comunitário.

De acordo com Montero (2000), busca-se promover a participação coletiva com o foco para as relações sociais, em síntese, esta área representa uma ampliação de modelos teóricos e pode ser considerada integrativa.

Portanto, diante do que foi explícito como poderia a Psicologia Social ser considerada em programas sociais?

Em suma, apontamos que a avaliação de programas sociais, e também sua elaboração e execução, precisam estar comprometidos com uma nova forma de se fazer política, que hoje se fundamenta no mais novo documento sobre a assistência social no país denominado como Norma Operativa Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS – 2005.

Em resumo a política pública e a assistência social conforme já mencionado considera não só as necessidades dos indivíduos alvo das intervenções, mas também a forma como acontecem às relações sociais, preocupada com o impacto das ações nas populações atendidas.

Tal princípio está comprometido com o SUAS, que se propõe operar em um modelo emancipatório, que requeira a provisão de medidas de Política Social que responda às necessidades sociais e coletivas, e também seja capaz

de atuar a partir de inúmeros requerimentos individuais e privados, decorrentes da situação de vida das famílias (SUAS, 2014, p. 18).

Dentro desta concepção, a Psicologia Social é requisitada a propor metodologias que auxiliem na formulação e avaliação dos projetos sociais, já que essa nova proposta visa intervir não só para suprir necessidades, mas também reconhecendo e respeitando a subjetividade das pessoas ou grupos alvos da intervenção.

Com isto, é possível entendermos de acordo com Almeida (2006) que a avaliação não é uma descrição de uma verdade, ou de "como as coisas realmente são", mas representa construções que atores individuais ou grupos de atores formam para dar sentido às situações nas quais se encontram.

Ao passo que as descobertas feitas pela avaliação não são "fatos", com sentido definitivo, mas sim criações feitas através de um processo interativo que inclui o avaliador e os grupos de interesse que segundo Almeida (2006), o que surgem desses processos é uma ou mais construções que são partes de uma dada realidade.

Portanto, de acordo com o autor a psicologia social é um método que pode auxiliar na reflexão de como as avaliações que têm sido desenvolvidas frequentemente verificando impactos e redefinindo estratégias, passem a visar e a considerar a capacidade dos indivíduos de participar e controlar as políticas que lhe são endereçadas, para que também possibilite que os próprios usuários possam avaliar, ou seja, possam determinar aquilo que consideram relevantes como objetivos a serem atingidos por determinado programa social.

Cabe ressaltar que Freitas (1998) analisará esse processo de inserção do psicólogo na comunidade através de outro prisma relacionando ao tipo de análise de necessidades, ou seja, através da inserção e processo de entrada, contato inicial e o conhecimento do psicólogo com uma dada população.

E mesmo embora seja classificada como uma tarefa difícil e questionadora, segundo a autora no Brasil nestas últimas décadas, a Psicologia tem sido chamada a ocupar novos espaços e a desenvolver trabalhos e/ou atividades que até então eram pouco presente, como no caso da própria avaliação de programas sociais segundo Freitas (1998) está sendo atualmente realizado um convite à psicologia, ou seja, a psicologia tem sido chamada para desenvolver trabalhos e atividades possibilitando a atuação em

novos campos que para Almeida (2006), poderá ser estimulada características tanto para os gestores como os atendidos visto que seu alicerce é a análise crítica e reflexão.

Outro questionamento que incitamos a reflexão é: Quais as relações que devem ser consideradas nesse processo?

Faz-se necessário analisar sobre o que foi abordado na pesquisa, que em suma são ações proporcionadas pelos programas sociais que envolvem grande número de atores envolvidos que para a Psicologia Social segundo Lane (1981) esses indivíduos inseridos em um contexto histórico seguem modelos ou padrões que determinada sociedade considera correta, ou seja, segundo a autora quando um indivíduo é inserido na sociedade, ele será caracterizado pelo conjunto de relações sociais que o definirá, e que mesmo assim terá suas especificidades.

Portanto, temos a subjetividade e diferenças na forma de experienciar determinada situação e o entendimento de cada conceito, como é o caso da cidadania, com isso a população, os gestores, as agências que promovem os programas sociais embora tenham a mesma perspectiva faz com que a pluralidade no desenvolvimento das relações aconteça, ou seja, a relação entre o público alvo e os gestores acaba sendo diversas e, por vezes, divergentes desde os objetivos a características.

Que segundo Lane (1981) conforme citado traz inúmeras especificidades que Furtado (2012), descreve esse como construções pessoais ou coletivas, e não pode ser obtida por meio de objetivação, neutralidade ou distanciamento.

Portanto, os embates e desafios que uma proposta de avaliação dos programas sociais por meio da psicologia está ligado a nova forma de se fazer política fundamentado pelo SUAS – 2005, que de acordo com Almeida (2006) passa a considerar não só as necessidades dos indivíduos, mas as formas como acontecem as relações sociais, se pautando na preocupação com o impacto das ações nas populações atendidas.

Conforme o SUAS (2014) tais medidas responde as necessidades sociais e coletivas, portanto passa a ser um desafio porque a avaliação segundo o autor precisa passar a ser mais que uma maneira tecnicista, baseada na visão econômica conforme mencionado no capítulo anterior,

passando a ser um processo interativo que inclui tanto o avaliador como os grupos de interesse, tornando essa nova demanda um campo promissor em que Psicologia Social é requisitada e pode proporcionar grande contribuição (ALMEIDA, 2006).

E como a psicologia social pode atuar nesse contexto?

Segundo Eidelwein (2005) a psicologia poderia atuar retirando modelos excludentes através do desenvolvimento de atividades que abarquem as necessidades do público criando espaços que possibilite o desenvolvimento do pensamento crítico sobre as realidades sociais, econômicas e políticas.

Decerto, talvez mais do que se preocupar em especificar tarefas exclusivas ao psicólogo nesse contexto, seja necessário, conforme Eidelwein (2005), que esse profissional com sua habilidade em reconhecer as necessidades das pessoas dentro do contexto pelo qual se encontram inseridas, sem ater-se a fórmulas e ideias pré-concebidas avaliando as reais potencialidades e limites pessoais para atender as demandas construídas. Considerando sempre as interações reflexivas e críticas diante da realidade social na qual os sujeitos envolvidos se encontram.

O que nós leva a discussão acerca do papel do psicólogo, e o quanto está atravessado por demandas sociais, de modo que a subjetividade e as relações sociais, segundo Almeida (2006), são pertinentes a Psicologia Social, na qual busca-se intervir nas formas como essas relações acontecem, podendo contribuir, com as políticas sociais, na qual o protagonismo e controle social tornaram-se elementos indispensáveis de acordo com essa nova forma de política.

Visto que estamos falando de um processo que revele, ainda que parcialmente, qual contribuição de um programa social para que tanto seu público alvo quanto os gestores reconstruam representações e altera atitudes.

Partindo desse pressuposto, é fundamental a compreensão das relações sociais a partir da Psicologia Social para propor metodologias que auxiliem na formulação e avaliação dos programas sociais, não só para suprir necessidades, mas também reconhecendo e respeitando a subjetividade das pessoas ou grupos alvos de intervenção. Lane (1981) afirma que tal ação é realizada ao estudar o comportamento dos indivíduos e no que é influenciado socialmente, entendendo sua historicidade que segundo a autora desdobra-se

desde como seus membros se organizam, costumes, valores e relevância das instituições para continuidade da sociedade.

Dessa forma, a Psicologia Social tem a preocupação de conhecer como o homem se insere nesse processo histórico, não apenas como é determinado, mas principalmente, como ele se torna agente de sua própria, história, ou seja, como ele pode transformar a sociedade em que vive.

Todavia, cabe ressaltar que no âmbito das avaliações a Psicologia Social traz respaldo com toda sua base teórica além da possibilidade de clarificar, não com intuito de deixar uma descrição de uma verdade, ou de como as coisas realmente são, mas de que se trata de construções que atores individuais ou grupos de atores formam para dar sentido às situações nas quais se encontram.

Que segundo Kleba & Wendausen (2009) essas ações podem favorecer e sustentar o processo de empoderamento, os quais refletem situações de ruptura e de mudança do curso de vida. Em outras palavras, essas ações se formam para dar sentido às situações nas quais o público alvo se encontra, que Kleba & Wendausen (2009) cita Herriger (2006) que caracteriza esse processo de empoderamento como transformador no sentido de se tornarem sujeitos ativos, que lutam para si e para outros por mais autonomia, tomando a direção da vida nas próprias mãos.

Lembrando o conceito de cidadania, o oposto do que é veiculado na mídia conforme Hoff & Lucas (2009).

Sobretudo, o que gostaríamos de propor são avaliações que adotem os instrumentos da psicologia social utilizando da análise histórica crítica, considerando as relações anteriores para contribuição no contexto atual considerando as relações, em especial a de poder envolvidas nas práticas assistenciais antigas e novas.

Como exemplo, podemos observar essas ambiguidades no contexto da política, e para analisarmos essa premissa citaremos a política criada em prol da violência contra mulher e a de álcool e drogas no qual, é possível notarmos similaridades e ao mesmo tempo alterações se comparada às demais políticas por se tratar inclusive das relações de poder imbuídas nesse processo.

Embora estejamos falando de uma gama de programas e projetos sociais realizando essa análise percebem-se alterações na forma como essas

relações são estimuladas em cada uma dessas políticas e de como são realizadas. Como no caso dos programas de Violência Contra a Mulher, que segundo o PPA (2012/2015) o objetivo central é criar condições sociais, econômicas e políticas para a autonomia e emancipação das mulheres, de acordo com Plano Plurianual Anual – PPA 2012/2015 do Governo do Distrito Federal (Portal da Transparência, 2014).

Nesse sentido, observamos uma tentativa do Estado em construir uma política com um aspecto que nos chama atenção, significando por em movimento diversos agentes, no direcionamento de esforços, estratégias e recursos que promovam o seu empoderamento e a emancipação social como premissa envolvendo tanto na política contra violência da mulher como a de álcool e drogas não só o aspecto da proteção, mas principalmente o de emancipação social.

Dessa forma, a política social de fato está sofrendo transformações, permitindo que a mulher que antes sofria violência, passe a usufruir de mais independência ainda mais se comparada ao início do surgimento das políticas sociais na década de 20 que Sposati (2001), descreve como uma época em que havia o mantimento de relações de dependência, ao contrário do que se estimula nas políticas atuais citadas.

Possibilitando através do programa o protagonismo social além da melhoria nas condições financeiras, ou seja, a oportunidade da mulher que sofre violência em sair do local em que antes era totalmente dependente do agressor rompendo o círculo que Sposati (2006), apresentou diversas vezes durante a pesquisa que é nomeado como a benemerência, que segundo a autora se estabelece nas relações de dependência e que não propiciam o empoderamento e a emancipação social.

O mesmo podemos dizer sobre as políticas de álcool e drogas cuja Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, tratará questões sobre as drogas, e institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD, com a ideia central na emancipação social, de forma, a criar meios de disseminar informações sobre vários aspectos relacionados ao tema, além das redes de atenção com intuito de que o usuário tenha condições de escolher e pensar o que o uso da substância acarreta, utilizando-se da abordagem de redução de danos que atua na perspectiva da prevenção com parceria de diversas áreas

de saúde, cultura, educação, assistência social, trabalho e renda, visando a garantia dos cuidados e dos direitos.

Fica claro, diante dessa rápida análise das políticas a ambiguidade encontrada no cerne dessas questões e que embora o oferecimento de programas tenha sido crescente em paralelo com a criação de políticas públicas estamos vivenciando de acordo com Kleba & Wendausen (2009) mecanismos involuntários de controle social, que muitas vezes não deixam alternativa para que os cidadãos "escolham" ficar ou não dependentes dos serviços estatais sejam eles: saúde, educação, políticas públicas e etc.

O que nós insere em relações sociais opressivas que embora estejam legitimadas em aspectos visíveis, é estruturada como a finalidade de dar sentido às situações nas quais se encontram, que Kleba & Wendausen (2009) nomeia de iceberg sedimentar que só poderá ser visível seus mecanismos por meio de estudos críticos.

Contudo, é preciso recriar formas de lidar com o objeto institucional se quisermos transformar relações de poder autoritárias em relações mais horizontais, que propiciem ao empoderamento dos atores, gestores e agências inclusive do público alvo dos programas sociais das quais tais políticas são constantemente endereçadas, começando pela análise reflexiva acerca das avaliações, visto que:

A riqueza do processo de empoderamento está justamente em desvendar as relações de poder, buscando transformá-las em relações equânimes. Isso requer a construção de uma nova subjetividade, mais crítica e livre, em que se permite questionar o instituído (KLEBA & WENDAUSEN, 2009, p. 737).

DISCUSSÃO

Os programas sociais têm ganhado importância em todo mundo, sendo ainda mais necessários em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento como é o caso do Brasil, devido, as enormes discrepâncias sociais e econômicas do país, somadas a uma situação de impossibilidade do Estado em dar conta de todas as questões sociais.

A partir dessa premissa o percurso realizado foi de extrema importância em que obtemos através da pesquisa realizada a chance de participar do processo nós apropriando e nos tornando sujeitos e objeto.

Permitindo transitar entre o aprender e o propor a partir da metodologia de análise crítica escolhida: A Psicologia Social, que sem dúvida deu a possibilidade de nós tornamos sujeitos mais empoderados acerca dos temas aqui abordados e que Almeida (2006) enfatizou de que é um método que pode auxiliar na reflexão.

Portanto, é indiscutível que o tema norteador da pesquisa é de grande relevância, exatamente por se tratar de uma demanda crescente e emergente na sociedade atual que Naves (2005) confirma que têm ganhado força e destaque. O que acaba ocasionando a cada vez mais investimentos tanto do Estado como empresas privadas em conjunto com o Terceiro Setor por programas sociais.

Assim, os investimentos de recursos financeiros tem sido expressivos tornando necessárias formas de acompanhamento de como a verba destinada tem sido aplicada em contrapartida criando inúmeras formas de controle e fiscalização. Sendo criadas diretrizes de acompanhamento e fiscalização que acontecem independentes de quem seja o patrocinador dos programas sociais através das avaliações que em resumo também devem abranger e cumprir a função ética na medida em que for possibilitando melhorias nos processos, e na qualidade de vida da população-alvo da intervenção.

No entanto, o desafio encontrado por diversos autores trata-se de a partir das avaliações possibilitar maior diálogo e proximidade com a realidade, para que se chegue a uma qualidade possível e maior aproveitamento por parte dos usuários, deixando de ser somente utilizadas com objetivo de fiscalizar e de controlar as ações (POGODA, PIRES E MORETTI, 2003).

É de suma importância que as avaliações de programas sociais possam contribuir de forma plena na eficiência das práticas, sejam elas organizacionais ou políticas, como também propiciar através do processo avaliativo a análise dos papéis desempenhados pelos envolvidos sejam eles direta ou indiretamente, deixando de favorecer segundo Raposo (2001) sentimentos de medo, fracasso, equívoco, punição e reprovação por ser utilizada como ferramenta com intenções de monitoramento de erros e desvios.

Contudo que não seja apenas um processo técnico, e sim transformador em que o papel do avaliador seja mais que dizer se o programa funcionou ou não, mas que também aponte caminhos para que o programa avaliado e outros programas futuros possam ter êxito e estejam condizentes com as reais necessidades do público alvo. Segundo Marino (1998) para que isso ocorra é preciso evitar que as organizações utilizem a avaliação puramente como um mecanismo de controle que acaba transformando em objeto passivo o indivíduo que está sendo avaliado. Pelo risco de despertar uma atitude negativa nos participantes, resultando em superficialidade, ocultação ou até alteração de informações essenciais para a credibilidade do que se quer avaliar (MARINO, 1998).

Logo é primordial que a finalidade das avaliações seja revista para que passem a enobrecer os movimentos que buscam transformação da sociedade construindo realidades, que Almeida (2006) alega que não deve ser encarados como simples "fatos" com sentido definitivo, mas como criações por meio de um processo de interação.

Em suma, essas considerações teóricas e conceituais expostas nesta pesquisa sintetizam o diálogo que realizamos a partir de uma Psicologia Social, pautada por pressupostos e com posicionamentos diversos a respeito das avaliações de programas sociais.

Por ora, o intuito foi de articular a trajetória do que hoje compreendemos como programa social, atrelado ao que Lane (1981) retrata ao dizer que somos indivíduos sociais e como tal somos influenciados socialmente. Portanto, segundo a autora se faz necessário o entendimento da historicidade que se desdobra desde como os indivíduos se organizam, seus costumes, valores, instituições e relações sociais para continuidade da sociedade.

O estudo e a linha teórica utilizada concedeu maior interatividade e conhecimento sobre os conceitos e historicidade dos temas abordados fomentando a ruptura de conceitos cristalizados que Hoff & Lucas (2009) sintetiza perfeitamente quando diz que a mídia vêm perpetuando linhas de força ao mesmo tempo em que mina a autonomia dos indivíduos, ou seja, observamos acontecer o esvaziamento do real significado da cidadania e com isso dos programas sociais.

A psicologia social contribuiu ao longo da pesquisa com a produção de outras maneiras de compreender o mundo social, como também as relações implicadas do qual estamos imersos, fornecendo maior amplitude acerca da possibilidade de análise profunda que Hoff & Lucas (2009) resumiu de forma concisa apontando a influência midiática com discursos que são disseminados continuamente congelando a alteridade.

Assim, no decorrer da pesquisa foi possível salientar a abordagem e consequências de um conjunto de sentidos atribuídos tanto a cidadania como as políticas, ficando claro que embora haja uma distorção acerca dos conceitos apresentados estamos na era dos Direitos com total respaldo jurídico.

Também, foi possível notarmos que além desse esvaziamento de conceitos e com a mediação do Estado discursando quase que ininterruptamente sobre a cidadania, vêm passando uma falsa ideia ligada à caridade, ou seja, sendo entendida muitas vezes como um favor do Estado e não como um direito pleno, posto inclusive juridicamente.

Todavia, a pesquisa deixou claro e Fagnani (2005) reafirma ao dizer que o Estado social “*deve*” assegurar a todo e a qualquer cidadão o direito e o exercício da cidadania, ou seja, não é um favor e nem muito menos uma relação benemérita relacionada à dádiva, mas um direito assegurado constitucionalmente.

Cabe destacar aqui como exemplo dos direitos sociais a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em que o Estado tem o Direito como tema central, logo essa premissa que consisti no mais recente ordenamento público das políticas sociais brasileiras, e conseqüentemente amplamente disseminado midiaticamente com demanda por programas sociais.

A questão que propomos para reflexão pertinente é:

Apesar dos avanços no contexto jurídico, em que temos leis como do SUAS, LOAS e CNS que centralizam a questão de direitos, será que podemos constatar que na prática ainda estamos respaldados nessa nova concepção ou permanecemos diante do cenário amplamente criticado por Sposati (2001) que denominava como baseadas na moral privada da década de 20 em pleno século XXI?

Seguramente, é incontestável a importância do empoderamento bem como da autonomia como processos que propiciam a liberdade e a consciência, para que cada sujeito participante de programas sociais seja protagonista de sua própria história, mesmo em situação de pobreza.

A música intitulada *Comida*, dos autores Arnaldo Antunes, Marcelo Fromer e Sérgio Britto escrita no ano de 1987, pode ser analisada como uma crítica à política assistencialista, justamente porque em seus processos não dá aos indivíduos autonomia e liberdade.

A letra nós permitiu lançar um olhar sob as injustiças sociais que privam as pessoas ou as classes sociais refletindo sobre os anseios do ser humano, que não se resumem mais somente ao sustento do corpo, mas engloba anseios psicológicos e subjetivos.

Bebida é água! Comida é pasto! / Você tem sede de quê? / Você tem fome de quê? / A gente não quer só comida / A gente quer comida / Diversão e arte / A gente não quer só comida / A gente quer saída / Para qualquer parte / A gente não quer só comida / A gente quer bebida / Diversão, balé / A gente não quer só comida / A gente quer a vida / Como a vida quer / Bebida é água! Comida é pasto! / Você tem sede de quê? / Você tem fome de quê? / A gente não quer só comer / A gente quer comer / E quer fazer amor / A gente não quer só comer / A gente quer prazer / Pra aliviar a dor / A gente não quer só dinheiro / A gente quer dinheiro e felicidade / A gente não quer só dinheiro / A gente quer inteiro / E não pela metade / Diversão e arte / Para qualquer parte / Diversão, balé / Como a vida quer / Desejo, necessidade, vontade / Necessidade, desejo, eh! Necessidade, vontade, eh! (ANTUNES, FROMER e BRITTO, 1987).

Esta música expõe como indivíduos com subjetividades e especificidades múltiplas, muitas vezes não queremos só comida e água, queremos algo mais, queremos criar e usufruir, aliás, uma necessidade de poder realizar escolhas, que nos parece insaciável na contemporaneidade.

Visto que temos demandas e regras postas constantemente com a premissa de que o sujeito se enquadre a cada uma delas, por isso a questão

bem colocada "você tem fome e sede de que?", evidenciando que o ser humano tem necessidades que ultrapassa o campo literal, fomentada no início das políticas sociais que foi marcada por relações transclassista e filantrópicas do doador para o receptor conforme Sposati (2001) citou.

Dessa forma, a pesquisa ensejou uma reflexão e análise crítica, por se tratar de estrutura social que tem demonstrado novos movimentos transformadores, inclusive quando falamos da reavaliação das políticas através do SUAS, o que ocasionou o favorecimento de novas formas ou condições de produção e recepção dos direitos, deveres e da cidadania.

De modo, que é possível entender a percepção de que o ser humano muitas vezes pode ou não querer mais do que trabalhar para conseguir o mínimo necessário para sobreviver e obter a moradia, comida, saúde, transporte.

Mas, muitas vezes podem estar na forma como os direitos inalienáveis como de acesso à cultura, lazer e a cidadania seja respeitado criando e transformando a realidade social de forma dinâmica e criativa, que a música traz ao expor que "precisamos, sim! Sim, de "cestas básicas" ou cestas de consumo de cultura e aproveitar para "beber" arte, "comer" arte", seja o que for como cidadãos de direitos e deveres ou será que desejamos deter o poder da escolha?

Como profissionais da área social estamos buscando propiciar e contribuir para espaços e relações em que os usuários possam escolher, ou seja, ser autônomos a partir do empoderamento e análise crítica buscando entender conforme a música o "desejo, necessidade, vontade", que também é um direito e um dever.

Dessa forma, concluímos que é necessário o amparo tanto por direitos como por deveres que abrange o que é ser cidadão, portanto, precisamos que os atores, ou seja, os usuários dos programas sejam vistos como peças principais nesse contexto da cidadania que Sposati (1994) afirma que para ser plena e real e ser mais que um direito é inevitável retomar, o que Arendt (2000) classifica como palavra e ação que é justamente ao contrário do que propõe a caridade e a benemerência citado por Sposati, que tirará do público alvo a condição de cidadão de sujeitos capazes e de direitos, transformando-os em

incapazes, carentes e necessitados da benevolência dos mais ricos da sociedade fortalecendo uma relação de dependência.

Acarretando a generalização do sentido negativo atribuído ao assistencialismo, induzindo durante a realização da pesquisa a uma crítica ao posicionamento generalizado das práticas sociais assistencialistas, que Sposati (2001) reforça alegando contaminar e dificultar a diferenciação da necessidade de assistência como um direito do cidadão, criticando enfaticamente que essas atividades baseadas na benemerência são vinculadas a relações de classe.

E embora estejamos imersos em uma sociedade e estrutura capitalista, com raízes e resquícios no que foi criticado pela autora, notamos que o fator econômico muitas vezes é determinante em vários aspectos nas avaliações de programas sociais que Carvalho (2001), afirma estar atrelada na concepção tradicional, ou seja, suas raízes estão em métodos econométricos usadas para mensurar o social sobre o prisma da economia.

Uma vez, que estamos inseridos em uma estrutura em que o lado econômico é um dos fatores também de direito que devem ser fornecidos e propiciados pelo Estado, a proposta apresentada não foi negar tal fato, mas possibilitar a reflexão e análise crítica acerca dos conceitos apresentados, visto que estamos imersos nesta estrutura social, seja nós empoderando de conceitos ou internalizando, portanto, o objetivo é nós tornar sujeitos mais autônomos com uma capacidade crítica mais aprofundada.

Assim, buscamos propor a reflexão como base central apresentando autores que respaldem a importância das avaliações, como também autores que frisem a importância de que tais processos possibilitando a mudança de atitudes tanto de gestores como do público alvo, visando criar espaços que empodere e fomente a autonomia.

Mostrando com base nos autores da psicologia social que as avaliações precisam abarcar outros aspectos outorgando o valor real de várias esferas, além das questões de controle financeiro ou fiscalizador dos programas sociais.

Para que por sua vez, passe a abranger valores subjetivos, religiosos, emocionais, psicológicos, político e humanitário, ou seja, tudo que estamos imersos, proporcionando o que Lane (1981) relata como ações educativas e conscientizadoras favorecendo o empoderamento e autonomia.

Ficando a certeza de que um indivíduo não é cidadão apenas porque contribui solidariamente para reduzir o sofrimento de outrem como foi a proposta inicial da psicologia social que segundo Lane (1996) tal método possuía cunho assistencial, com técnicas que não tinham uma análise crítica, assim como tais práticas tanto de cunho assistencial ou solidárias são usualmente reforçadas na mídia, ao contrário do que é ser cidadão, visto que: "Cidadão é quem, em companhia de outros cidadãos, toma iniciativas e anuncia iniciativas por meio da voz, por meio das palavras" (GONÇALVES FILHO, 2007, p 199).

Portanto, podemos sintetizar segundo Hoff & Lucas (2009) que a cidadania não é uma condição que pode ser repassada, como um presente, ou possa ser conferida como uma espécie de aprendizado, ou seja, para que ela exista mesmo diante de tantas relações de dominação é indispensável à existência de ingredientes básicos que são a palavra e ação mencionada por Arendt (2000), que poderá propiciar o empoderamento.

Deveras, como psicólogos sociais será que estamos atentos em como a caridade pode impedir o empoderamento, por se tratar de conceitos antagônicos, ou seja, quando há o aparecimento de uma política a outra não ocupa – se do mesmo objetivo como no caso da política de violência contra a mulher e a de álcool e drogas.

Comparando com as demais políticas, será que há possibilidade de uma única diretriz para todas as políticas? E porque as políticas são antagônicas?

Quando falamos da questão da emancipação, protagonismo social e espaços que propiciem o empoderamento e autonomia dos sujeitos, isto se dá, ao pensar na avaliação meramente econômica como um processo que pode impedir ou impossibilitar o acesso pleno a cidadania.

Exatamente por ser realizada conforme Adulis (2002) como uma atividade isolada, e que conforme Almeida (2006) acaba não abarcando critérios subjetivos passando a considerar relevantes informações que teriam relação com as decisões às quais a avaliação deve servir.

Observamos outros objetivos como foco, de modo, que muitas vezes nem a participação social e nem formas de promover empoderamento são desenvolvidos ou encaradas como uma das preocupações, justamente devido estarem pautada aspectos que não abrangem o prisma subjetivo e substancial.

Ao contrário do que a cidadania propõe e que Demo (1994) afirma que para que ocorra é necessária à emancipação fundada no exercício da própria cidadania e na desconstrução dos modelos antigos, ou seja, não trabalhar com objetos manipulados, mas com sujeitos coparticipantes e codecisivos, o que não vêm acontecendo com a avaliação.

Portanto, o desafio está em promover avaliações que sirvam para além da finalidade de controle e fiscalização ou fins econômicos, que conforme Pogoda, Pires e Moretti (2003) impedem ou impossibilitam o acesso pleno à cidadania.

Em conclusão ressaltamos novamente como ponto central a influência das relações de forças que Kleba & Wendausen (2009) afirmam claramente estarmos envoltos a mecanismos involuntários de controle social, que muitas vezes não deixam alternativas, perpetuando e cosificando as relações de dependência dos serviços estatais saúde, educação, políticas públicas e etc.

Portanto, diante dos pontos aqui apresentados e a partir da base teórica concisa e enfática ficou claro que a avaliação de programas sociais não deve ser uma descrição de uma verdade, ou de como as coisas realmente são, mas sim representar construções de atores individuais ou grupos de atores que formam para dar sentido às situações nas quais se encontram, de modo que podemos concluir o papel da psicologia social não somente enquanto área que se posiciona diante dos diversos entendimentos aqui mencionados, mas também uma metodologia que pode buscar possibilidades de realizar avaliações para além da quantificação, controle e fiscalização.

Passando a analisar criticamente, abordando e entendendo conceitos e constructos históricos que segundo Lane (1981), esses padrões encontrados em determinada sociedade considerados corretos caracteriza e defini o indivíduo, como também pelo seu conjunto de relações sociais, e que mesmo assim sempre terá suas especificidades, deusas, é inexorável a importância de um processo que englobe as formas subjetivas e subjetividades dos indivíduos atendidos, o que possibilitou a conclusão da ampla contribuição que a psicologia social pode propiciar a esta demanda.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa forneceu a compreensão tanto dos conceitos e dados históricos como nós possibilitou o entendimento acerca das avaliações de programas sociais, como também o empoderamento das contribuições da psicologia social.

Fomos levados a partir do referencial da psicologia social, a desempenharmos diversos papéis tanto como objeto como sujeitos da pesquisa, permitindo o empoderamento através do método escolhido de análise crítica, que trouxe alguns questionamentos pertinentes, do qual gostaríamos de compartilhar deixando um novo campo a ser explorado em pesquisas futuras e que permita inicialmente provocar reflexões aprofundadas:

- Será que as avaliações são demandas das pessoas ou dos grupos que executam a política?
- Para que avaliar? Avaliar para quem? Atendendo a quais interesses?
- As avaliações de programas sociais são importantes? Para quem se destina?
- Sobre o prisma da psicologia social que objetiva autonomia e empoderamento, será que as organizações sociais, usuários, gestores e população deseja realizar tais avaliações?
- É proporcionado o direito de querer ou não realizar as avaliações propostas? Ou ainda, saber sobre a finalidade e utilização dos dados levantados por parte dos usuários?

Compreendemos que as descobertas realizadas pela avaliação precisam ser encaradas como criações feitas através de um processo interativo que inclua o avaliador e os grupos de interesse, ou seja, a própria sociedade. Dessa forma, o buscamos problematizar os métodos apresentados, repensando formas de auxiliar na avaliação das políticas não só verificando impactos, e redefinindo estratégias, com base na Psicologia Social.

O mergulho teórico empreendido permitiu acercar-nos do tema, sem tomá-lo como solução, considerando que tanto os gestores como cada sujeito atendido se pautem por pressupostos éticos, outorgando e fornecendo meios

que propicie a capacidade de decidir e agir por si mesmo. O que trouxe elementos teóricos levantados que permitiram maior aproximação e revelou que através dos processos de empoderamento que foi nomeado como palavra e ação são ingredientes básicos para proporcionar o empoderamento discursivo, autonomia e a cidadania.

Ao passo que foi primordial que também exercitássemos a reflexão ao longo da pesquisa, levando a concluir a necessidade de que todos os indivíduos também possam compreender sua inserção histórica, a fim de se tornarem capazes e motivados para intervir em sua realidade.

Portanto, nos coube estudar os vários aspectos que envolvem desde as relações mais privadas até as mais coletivas, conseqüentemente toda reflexão aqui desenvolvida a nosso ver possui um sentido crítico que visa à emancipação, de modo, que são necessários novos caminhos que conduzam a novas relações pluralistas, democráticas, participativas e transformadoras.

Assim, a pretensão futura se resume em avaliar o estado desses processos em organizações sociais vislumbrando seus potenciais e limites, trazendo-os à superfície de modo a torna-lós visíveis e passíveis também de transformação além dos demais questionamentos levantados para uma reflexão inicial, a fim, de nós apercebemos como parte desse processo, tanto como profissionais e como cidadãos de direitos e deveres.

Em outras palavras, esse estudo contribuiu para encarar as organizações sociais como estruturas mediadoras de processos de empoderamento, facilitando a superação de conflitos e buscando promover a resignificação dos espaços e relações sociais e possibilitando experiências de participação efetiva, de revisão de papéis e de sentidos na produção da vida cotidiana dos atendidos e dos gestores envolvidos.

E contribuindo prioritariamente tanto para o empoderamento, como para o protagonismo e a autonomia que são elementos indispensáveis que abarcam a cidadania possibilitando o direito à vida, a liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADULIS, D. Como planejar a avaliação de um projeto social?. In: **Apoio à Gestão**. Rio de Janeiro; Site da RITS, 2002; Artigo.

ALMEIDA, Vicente de Paulo. Avaliação de programas sociais: de mensuração de resultados para uma abordagem construtivista. **Pesquisas e práticas psicossociais**. São João Del-rei, v. 1, 28 nov. 2006. Disponível em: <<http://www.ufsj.edu.br/portal-repositorio/File/revistalapip/VicenteAlmeida.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2014.

ANTUNES. Arnaldo; FROMER, Marcelo; BRITTO, Sérgio. **Comida**. 1987. Disponível em: <<http://letras.terra.com.br/titas/91453/>>. Acesso em: 27 out. 2014

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Tradução de Roberto Raposo; revisão técnica: Adriano Correia. 8ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

AUGUSTO, Maria Helena Oliva. Políticas públicas, políticas sociais e política de saúde: algumas questões para reflexão e debate. **Tempo Social**; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 1(2): 105-119, 2.sem 1989.

BENEVIDES, Maria Victoria. **Cidadania ativa**. São Paulo: Ática, 1991.

BRASIL. Constituição (1988). Preâmbulo nº I, de 5 de outubro de 1988. **Preâmbulo**. 1. ed. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 25 set. 2014.

BRASIL. Constituição (1993). Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>. Acesso em: 25 set. 2014.

BRASIL. Constituição (2009). **Lei Complementar nº 131**, de 27 de maio de 2009. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm>. Acesso em: 25 set. 2014.

BRISOLA, Elisa Maria Andrade. Cultura Política e conselhos de assistência social. **Revista Ciências Humanas**, Taubaté, v. 1, n. 2, p.1-11, 2008.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. "Introdução à Temática da Gestão Social". In: Ávila, Célia M. (coord.) 2001. **Gestão de Projetos Sociais**. 3ª Revista, São Paulo.

COELHO, Simone de Castro Tavares. **Terceiro Setor: Um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos**. 2. Ed. São Paulo: SENAC, 2002.

COHEN, E. & FRANCO, R. **Avaliação de Projetos Sociais**, Petrópolis: Vozes, 1993.

COLIN, Denise. Assistência Social e Construção do SUAS - balanços e perspectivas: O percurso da Assistência Social como política de direitos e a trajetória necessária. **Coletânea de Artigos Comemorativos dos 20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social**, Brasília, v. 1, n. 1, p.42-65, 01 jan. 2013.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O Que É Cidadania?**. 3. Ed. SÃO PAULO - SP: EDITORA BRASILIENSE, 1995. V. 3ª. 78 p.

DAGNINO, Eveline. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, E. (org.) **Política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DEMO, Pedro. **Do Beneficiário ao Cidadão**. In **Política Social do Conhecimento: sobre futuros do combate a pobreza** (pp. 23-32). Petrópolis: Vozes, 2000.

DEMO, Pedro. **Política Social, Educação e Cidadania**. Campinas, SP.: Papyrus, 1994

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal. SEPLAN. **Plano Plurianual**. 2012. Disponível em: <<http://www.transparencia.df.gov.br/Pages/PlanOrc/PPA.aspx>>. Acesso em: 10 out. 2014.

D'URSO, Luiz Flávio Borges. **A Construção da Cidadania**. Disponível em: <http://www.oabsp.org.br/palavra_presidente_old/2005/88>. Acesso em: 10 set. 2014.

ESCORSIM, Silvana Maria .A filantropia no Brasil. **Entre a caridade e a política de assistência social**, 2008. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/086/86escorsim.htm>>. Acesso em: 06 set. 2014.

FEDERAL, Governo. **Crack, É Possível Vencer**. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/programas-1/crack-e-possivel-vencer>>. Acesso em: 06 set. 2014.

FISCHER, R. M. et al. Sustentabilidade socioambiental através de alianças estratégicas intersetoriais. In: **CONFERENCIA LATINO AMERICANA Y DEL CARIBE**, 5., 2005, Lima: ISTR, Universidade Ricardo Palma, 2005, p 1-16.

FREIRE, Silene de Moraes. **Relatório do Programa de Bolsas de Iniciação Científica para a Sub-reitoria de Pós-graduação e pesquisa (SR-3)**, relacionados aos Projetos: "Serviço Social na América Latina" e "Pobreza e Exclusão Social: Análise das novas Expressões da Questão Social" em junho de 2006.

FUNDAÇÃO ITAU SOCIAL. **Avaliação Econômica de Projetos Sociais**. Disponível em: <<http://www.fundacaoitaisocial.com.br/temas-de-atuacao/avaliacao-de-projetos-sociais/avaliacao-economica-de-projetos-sociais/>>. Acesso em: 10 set. 2014.

FURTADO, Juarez Pereira. **Contexto e prática da avaliação de iniciativas sociais no Brasil: temas atuais**. São Paulo: Petrópolis, 2012.

GODELIER, Maurice. **O enigma do dom**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GUARESCHI, Pedrinho. Relações comunitárias - Relações de dominação. In: LANE, Sílvia T. Maurer et al. **Psicologia Social Comunitária: Da solidariedade à autonomia**. 11. Ed. Petrópolis: Vozes, 1996. Cap. 4. P. 81-99.

HÖFLING, Eloísa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Caderno Cedes**, ano XXI, n.55, nov. 2001.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O TERCEIRO SETOR LUIZ CARLOS MEREGE. **Dicionário do terceiro setor**. São Paulo: Iats, 2011.

INSTITUTO FEDERAL CEARÁ. **Projetos de inclusão social**. 2014. Disponível em: <<http://www.ifce.edu.br/extensao/projetos-sociais.html>>. Acesso em: 14 ago. 2014.

KOWARICK, Lúcio. Processo de desenvolvimento do Estado na América Latina e políticas sociais. **Serviço social e sociedade**. São Paulo, Cortez e Autores Associados, VI (17): 5-14. Abril/ 1985

LANE, Sílvia T. Maurer. Avanços da Psicologia Social na América Latina. In: LANE, Sílvia T. Maurer; SAWAIA, Bader Burihan. **Novas Veredas da Psicologia Social**. São Paulo: Brasiliense, 2006. Cap. 5. P. 67-82.

LANE, Sílvia T. Maurer. Histórico e Fundamentos da Psicologia Comunitária no Brasil. In: LANE, Sílvia T. Maurer et al. **Psicologia Social Comunitária: Da solidariedade à autonomia**. 11. Ed. Petrópolis: Vozes, 1996. Cap. 1. P. 17-34.

LUCAS, Luciane; HOFF, Tânia. A FACE OCULTA DA CARIDADE: linhas de força e de fratura no discurso midiático do bem. In: **XVII Compós**, 2008. São Paulo, Disponível em: <http://www.compos.org.br/data/biblioteca_340.pdf>. Acesso em: 10 set. 2014.

- LUSTOSA, Paulo Henrique. **POLÍTICAS PÚBLICAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Um preâmbulo para a discussão do Plano Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza.** Disponível em: <<http://www.ibrad.org.br/site/Upload/Artigos/5.pdf>>. Acesso em: 30 mai. 2014
- MARINHO, Alexandre.; FAÇANHA, Luís Otávio. **Programas sociais: efetividade, eficiência e eficácia como dimensões operacionais da avaliação.** Rio de Janeiro: IPEA, 2001. (Texto para discussão, 787)
- MARINO, Eduardo. **Manual de Avaliação de Projetos Sociais.** São Paulo: IAS – Pedagogia Social, 1ª edição, 1998.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista.** 10. Ed. São Paulo: Global, 2006.
- MESTRINER, Maria Luiza. **O estado entre a filantropia e a assistência social.** São Paulo: Cortez, 2001.
- MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Perguntas e respostas sobre o bolsa família.** Brasília: Mds, 2005. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 12 ago. 2014.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Bolsa família.** Brasília: Mds, 2014. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: 14 ago. 2014.
- NAVES, Rubens. Novas possibilidades para o exercício da cidadania. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla (Orgs.). **História da Cidadania.** São Paulo: Contexto, 2003.
- OFFE, Claus. **Algumas contradições do Estado Social Moderno. Trabalho e Sociedade: Problemas estruturais e perspectiva para o futuro da sociedade do trabalho,** vol. 2, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- PEREIRA, Larissa Dahmer. **Políticas públicas de assistência social brasileira: avanços, limites e desafios,** 2006. Disponível em: <<http://www.cpihts.com>>. Acesso em: 30 maio 2014.
- PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional.** 2009. Disponível em: <<http://static.scielo.org/scielobooks/vwc8g/pdf/piana-9788579830389.pdf>>. Disponível em:
- POGODA, Cristina Fedato; PIRES, Joao Teixeira; MORETTI, Telma. Avaliação de resultados de projetos e programas sociais. In: SEMEAD, 6., 2004, São Paulo. **Seminários em Administração.** São Paulo: Fea-usp, 2004. P. 2 - 12.

PORTAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Conceito do programa. Brasília: **Plano Plurianual - PPA**, 2011. Disponível em: <<http://www.seplan.df.gov.br/orcamento-cidadao/item/1782-conceito-de-programa.html>>. Acesso em: 14 ago. 2014.

PUTNAM, Robert. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. 2ª edição. Rio de Janeiro, FGV, 2000.

QUEIROZ, Lindisley Cotten dos Santos. Benefícios da Prestação continuada a portadores de deficiência: Critério da miserabilidade na sua concessão. 2008. 34 f. **TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social**, Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2008. Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/LVHhammer/projeto-lin-2>>. Acesso em: 10 set. 2014.

REIS, L. C. Avaliação de projetos como instrumentos de gestão. In: **Apoio à Gestão**. Rio de Janeiro; site da RITS, 1999; Artigo.

ROBINSON, William. **A theory of global capitalism: Production, class and state in a transnational world**. Baltimore: John Hopkins University Press, 2004.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça. A política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro, Campus, 1979.

SAWAIA, Bader Burihan. Psicologia Social: aspectos epistemológicos e éticos. In: LANE, Silvia T. Maurer; SAWAIA, Bader Burihan. **Novas Veredas da Psicologia Social**. São Paulo: Brasiliense, 2006. Cap. 3. P. 45-54.

SCARPARO, Helena Beatriz Kochenborger; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima. PSICOLOGIA SOCIAL COMUNITÁRIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 19, p.100-108, 18 jul. 2007.

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Proteção de assistência social: Segurança de acesso a benefícios e serviços de qualidade**. 1. Ed. Brasília: Mds, 2013. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/CapacitaSUAS_Caderno_2.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2014.

SILVA, Daniel Cavalcante. **Contextualização: políticas públicas no Brasil**. 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/19158/contextualizacao-politicas-publicas-no-brasil>>. Acesso em: 29 set. 2014.

Sluzki CE. **A rede social na prática sistêmica**. 2ª ed. São Paulo (SP): Casa do Psicólogo; 2003

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 16, dez. 2006. Disponível em

- <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222006000200003&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em: 29 set. 2014.
- SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45
- SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. Desafios para fazer avançar a política de Assistência Social no Brasil. In: **Serviço Social & Sociedade**. Assistência e proteção social. Nº 68. Ano XXII. São Paulo: Cortez, 2001. p. 54-82.
- SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. Desafios para fazer avançar a política de assistência social no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 68, p. 54-82, 2001.
- SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **A menina loas: um processo de construção da assistência social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007. 1 v.
- SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **Vida urbana e gestão da pobreza**. São Paulo: Cortez, 1988.
- SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. Assistência Social, políticas públicas e participação pós-Constituição de 1988. **Cadernos Abong**, série especial, out. 1995.
- SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **Cidadania ou filantropia – um dilema para o CNAS**. São Paulo: NEPSAS/PUC-SP, 1994.
- SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **Anotações da aula sobre concepções políticas de Assistência social**. PUC/SP de 13/03/06 até 29/05/06.
- SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. Os 20 anos de LOAS: a ruptura com o modelo assistencialista. **Coletânea de Artigos Comemorativos dos 20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social**, Brasília, v. 1, n. 1, p.20-40, 01 jan. 2013.
- SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**, 8.ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- VIANNA, Maria Lúcia Teixeira Werneck. **Em torno do conceito de política social: notas introdutórias**. Rio de Janeiro: 2002.